

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.705.723/19-7

12 07 19

22

1º TABELÃO DE NOTAS - SBC
R. Vicente de Carvalho, 164 - SBC
ARCENÍDIO F. PORTONIERI - TABELÃO
Autenticação - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou Fé.

SBCampo
SP 0 2 AGO 2019

☐ SERGIO DA SILVA ROBERTO
☐ FRANCISCO NILDO PEREIRA
☐ EDERCI SOARES DA SILVA
☐ VINICIUS CESAR V. LEITE
☐ ROBSON DOS SANTOS SILVA
Valor p/ autenti. R



TOYOTA DO BRASIL LTDA.
CNPJ nº 59.104.760/0001-91
NIRE 3521546326-8

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANUAL DE QUITISTAS REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2.019

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Na sede social sita na Rua Max Mangels Senior nº 1.024, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Bairro Planalto, CEP 09895-510, no dia 17 de junho de 2.019, às 10:30 horas.

QUORUM DE INSTALAÇÃO: Quitistas representando a totalidade do Capital Social conforme se verificou pelas assinaturas constantes do Livro de Reuniões de Quitistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação nos termos do artigo 1.072, § 2º do Código Civil Brasileiro, uma vez que todos os sócios compareceram à reunião.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da mesa: Sr. Rafael Chang Miyasaki; Secretário da mesa: Sr. Percival Donato Maiante.

ORDEM DO DIA: 1) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2.019; 2) Deliberar sobre o resultado auferido pela sociedade no exercício social findo em 31 de março de 2.019; 3) Reelection de membros da Diretoria; 4) Fixar a remuneração mensal total do sócio quitista minoritário.

DELIBERAÇÕES: Foram analisados, discutidos e aprovados por unanimidade de votos dos quitistas presentes, lavrando-se a presente Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos: 1) O Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2.019, os quais rubricados pelos sócios e/ou respectivos procuradores ficam arquivados na sede da sociedade; 2) A contabilização do prejuízo auferido pela sociedade no valor de R\$ 475.071.976,86 (quatrocentos e setenta e cinco milhões, setenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) a débito da conta de lucros acumulados; 3) A reeleição dos membros que compõem a Diretoria para o mandato que iniciar-se-á em 1º de agosto de 2.019, com duração de 1 (um) ano, conforme segue: Diretor Presidente, o **Sr. Rafael Chang Miyasaki**, peruano, solteiro,



4/5

Página 1 de 3

10:59
12 07 19
22

1º TABELÃO DE NOTAS - SBC
R. Vicente de Carvalho, 164 - SBC
ARCENDINO F. PORTONIERI - TABELÃO
Autenticação - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou Fé.

SBCampo
SP 0-2 AGO 2019

☐ SERGIO DA SILVA ROBERTO - escrivão
☐ FRANCISCO NILDO PEREIRA - escrivão
☐ EDERCI SOARES DA SILVA - escrivão
☐ VINICIUS CESAR V. L. - escrivão
☐ ROBSON DOS SANTOS SILVA - escrivão
Valor p/ aut. R\$ 3,00



engenheiro, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº G319542-N CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob nº 239.210.558-81, com domicílio profissional na Rua Max Mangels Senior nº 1.024, Bairro Planalto, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09895-510; Diretor Vice-Presidente Executivo, o Sr. **Miguel Silva Ramalho da Fonseca**, português, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº G174598-0 CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob nº 238.163.698-63, com domicílio profissional na Rua Max Mangels Senior nº 1.024, Bairro Planalto, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09895-510; Diretor Vice-Presidente Executivo, o Sr. **Yoshihisa Nagatani**, japonês, casado, engenheiro, inscrito no Registro Nacional Migratório RNM nº F071641H DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, inscrito no CPF sob nº 242.159.058-26, com domicílio profissional na Rua Max Mangels Senior nº 1.024, Bairro Planalto, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09895-510; Diretor Vice-Presidente, o Sr. **Percival Donato Maiente**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.071.025-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 674.436.488-04, com domicílio profissional na Rua Max Mangels Senior nº 1.024, Bairro Planalto, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09895-510; Diretor Financeiro, o Sr. **Masayuki Sawamura**, japonês, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº G210232-G CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob nº 238.364.088-30, com domicílio profissional na Rua Max Mangels Senior nº 1.024, Bairro Planalto, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09895-510. Os Diretores ora reeleitos ratificam a declaração de não estarem incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam exercer atividade mercantil e empresarial e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. 4) A fixação da remuneração mensal total do sócio quotista minoritário que será de até R\$ 98.450,58 (noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).

ENCERRAMENTO: Esgotados os assuntos constantes da ordem do dia e na ausência de manifestações por parte dos presentes, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à elaboração desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada.



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

JUCESP
12 07 19
22

1º TABELÃO DE NOTAS - SEC
R. Vicente de Carvalho, 164 - SBC
ARCENDINO F. PORTONIERI - TABELÃO
Autenticação - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou Fé.

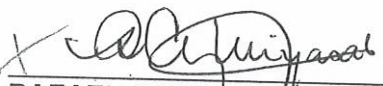
SBCampo
SP 0 2 AGO 2019

☐ SERGIO DA SILVA ROBERTO
☐ FRANCISCO NILDO PEREIRA
☐ EDERCI SUARES DA SILVA
☐ VINICIUS CESAR V. LETTE
☐ ROBSON DOS SANTOS
Valor p/ auter.



A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

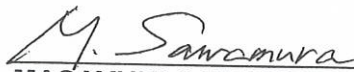
São Bernardo do Campo, 17 de junho de 2019.


RAFAEL CHANG MIYASAKI
Presidente da Mesa


PERCIVAL DONATO MAIANTE
Secretário da Mesa

Sócios Quotistas:


TOYOTA MOTOR CORPORATION
pp. Rafael Chang Miyasaki


MASAYUKI SAWAMURA





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
CENTRO DE OBTENÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a Empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, estabelecida na Av. Piraporinha, nº 1.111, Bairro Planalto, São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09891-002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal, sob o nº **59.104.760/0001-91**, forneceu ao Comando Logístico do Exército Brasileiro, o seguinte item:

CONTRATO	VIGÊNCIA	PRODUTO	QDE
044/2013	24/05/2013 A 20/11/2013	Viatura de Transporte Especializada, tipo ambulância de transporte (simples remoção), 4x4, zero km, cor camuflada, com motorização compatível com qualquer tipo de óleo diesel, conforme edital e seus anexos.	99

A Empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, cumpriu, até a presente data, todas as obrigações inerentes aos certames do contrato acima, bem como atendeu aos padrões exigidos de qualidade e quantidade, motivo pelo qual lhe é conferido o presente Atestado.

1 TABELAÇÃO DE NOTAS SBC
R. Dr. Fláquer, 170, Centro SBC
ARACENDINO F. PORTOMIERI TABELAÇÃO
Autenticação Autêntico e Presença
cópia reprográficas que confere com o
original apresentado. Por: 16

SEC. Cargo
SP
11 OUT 2016

MAURICIO A. L. VIEIRA
FRANCISCO MILDO DE VIEIRA
SERGIO DA SILVA
GILBERTO DA SILVA
SECRETARIA DE LOGÍSTICA
3,10

Brasília, 16 de novembro de 2015.

JOÃO WAYNER DA COSTA RIBAS - Coronel
Chefe do Centro de Obtenções / Ordenador de Despesas



SW4 2020

Modelo	DIESEL			FLEX	
Versão	SRX Diamond A/T – 7 assentos	SRX A/T – 7 assentos	SRX A/T – 5 assentos	SRV A/T – 7 assentos	SR A/T – 5 assentos
Motorização					
Motor	Toyota diesel D-4D 2.8L 16V turbo* intercooler (*Turbo com geometria variável)			Toyota dual VVT-i flex 2.7L 16V DOHC	
Potência (cv/rpm)	177/3.400			163/5.000 (etanol) e 159/5.000 (gasolina)	
Torque (kgf.m/rpm)	45,9/1.600 – 2.400			25/4.000	
Cilindrada (cm³)	2.755			2.694	
Diâmetro x curso do pistão (mm)	92 x 103,6			95 x 95	
Taxa de compressão	15,6 ± 0,2			12 ± 0,2	
Alimentação	Sistema de injeção direta e eletrônica de combustível (tipo common rail)			Sistema de injeção eletrônica (tipo EFI)	
Tração	4x4 com caixa de transferência de tração (seletor de 4x2, 4x4 e 4x4 com reduzida), VSC (Controle Eletrônico de Estabilidade) e A-TRC (Controle Eletrônico de Tração)			4x2, VSC (Controle Eletrônico de Estabilidade) e A-TRC (Controle Eletrônico de Tração)	
Transmissão					
Tipo	Automática de 6 velocidades com controle eletrônico de transmissão (6 Super ECT)				
Relação diferencial (dianteiro/traseiro)	3.909			4.555	
Suspensão					
Dianteira	Independente, braços duplos triangulares, molas helicoidais e barra estabilizadora				
Traseira	4-link (4 pontos de fixação) e molas helicoidais				
Direção					
Tipo	Hidráulica				
Freios					
Dianteiros	Discos ventilados com ABS, EBD (distribuição eletrônica de força e frenagem) e BAS (sistema de assistência em frenagem de emergência)				
Traseiros	Discos ventilados com ABS, EBD (distribuição eletrônica de força e frenagem) e BAS (sistema de assistência em frenagem de emergência)				
Pneus e rodas					
Pneus	265/60 R18			265/65 R17	
Rodas	Rodas de liga leve com aro 18"			Rodas de liga leve com aro 17"	
Dimensões e capacidades					
Comprimento (mm)	4.795				
Largura (mm)	1.855				
Altura (mm)	1.835				
Entre-eixos (mm)	2.745				
Peso em ordem de marcha (kg)	2.130	2.100		1.890	1.845
Peso bruto total (kg)	2.720			2.500	
Capacidade de carga (kg)	590	620		610	655
Peso bruto total combinado (kg)	5.720			5.000	
Capacidade do tanque (l)	80				
Fora de estrada					
Vão livre mínimo do solo (mm)	279				
Ângulo de ataque	29°			NA	
Ângulo de saída	25°			NA	

Modelo	DIESEL			FLEX	
Versão	SRX Diamond	SRX A/T		SRV A/T	SR A/T
Número de assentos	7 assentos	7 assentos	5 assentos	7 assentos	5 assentos
Conforto/conveniência					
6 alto-falantes e antena localizada no teto	-	●	●	●	●
Abertura elétrica do porta-malas com função de memória para ajuste da altura da tampa	●	●	●	●	-
Acendimento automático dos faróis	●	●	●	●	●
Ajuste elétrico dos bancos de distância, inclinação e altura	● (Motorista e passageiro)			● (Motorista)	-
Ar-condicionado integrado frio e quente	-	-	-	-	●
Ar-condicionado integrado frio e quente com display digital	●	●	●	●	-
Assentos dianteiros ventilados	●	-	-	-	-
Aviso sonoro de faróis ligados e chave na ignição	●	●	●	●	●
Banco traseiro bipartido (60/40), rebatível, reclinável e com descansa-braços	●	●	●	●	●
Chave tipo canivete	-	-	-	-	●
Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade	●	●	●	●	●
Comando interno de abertura da tampa do tanque de combustível	●	●	●	●	●
Compartimento refrigerado no painel	●	●	●	●	●
Computador de bordo com tela de 4,2" de TFT com funções: autonomia, aviso das portas abertas, consumo médio e instantâneo de combustível, distância a percorrer com combustível no tanque, economia realizada, indicador de modo econômico, hodômetros total e parcial, temperatura externa, tempo de direção, velocidade média do veículo e visualização do navegador e de áudio	●	●	●	●	-
Computador de bordo monocromático com funções: aviso das portas abertas, hodômetros total e parcial e temperatura externa	-	-	-	-	●
Console entre os bancos dianteiros com porta-copos, porta-objetos com tampa e descansa-braços	● (Acabamento de couro)				● (Acabamento de tecido)
Controle de velocidade de cruzeiro (cruise control)	●	●	●	●	●
Desembaçador do vidro traseiro	●	●	●	●	●
Estribos laterais na cor prata	●	●	●	-	-
Estribos laterais na cor preta	-	-	-	●	●
Limpador do para-brisa com temporizador de velocidade intermitente	●	●	●	●	●
Luz de leitura individual dianteira de LED	●	●	●	-	-
Modo de seleção de condução Eco e Power	●	●	●	●	●
Para-sol do motorista e do passageiro com espelho de cortesia, luz de conveniência e suporte para documento	●	●	●	●	●
Porta-copos no painel (motorista e passageiro)	●	●	●	●	●
Porta-luvas com amortecedores	●	●	●	●	●
Porta-luvas com chave	●	●	●	●	●
Porta-objetos com porta-garrafas nas portas	●	●	●	●	●
Porta-óculos no teto	●	●	●	●	●
Porta-revistas nos bancos dianteiros com ganchos de conveniência	●	●	●	●	●
Relógio digital	●	●	●	●	●
Retrovisor externo, luz interna e de ignição acionados por controle na chave	●	●	●	●	●
Retrovisor interno eletrocromico	●	●	●	-	-
Retrovisores externos com regulagem elétrica e indicadores de direção	-	-	-	●	●
Retrovisores externos com regulagem elétrica, indicadores de direção e iluminação de boas-vindas	●	●	●	-	-
Revestimento dos bancos	Couro perfurado e material sintético¹	Couro e material sintético¹			Tecido
Saída de ar-condicionado central com difusores no teto e controle de intensidade	● (2ª e 3ª fileiras)		● (2ª fileira)	● (2ª e 3ª fileiras)	● (2ª fileira)
Seletor para troca de tração	●	●	●	-	-
Sistema de som JBL® com 10 alto-falantes e 1 subwoofer, com antena localizada no teto	●	-	-	-	-
Sistema multimídia Toyota Play com tela de 8" sensível ao toque, sistema de navegação (GPS)² integrado, sistema de entretenimento de vídeo³ integrado ao painel com TV digital⁴, rádio com MP3, câmera de ré com visualização na tela, conexão Bluetooth® com microfone localizado no console do teto, conexões USB e AUX, também compatíveis com iPod® e iPhone®	●	●	●	●	●
Smart Entry: sistema inteligente de destravamento das portas por sensores	●	●	●	●	-
Start Button/Push Start: sistema de partida sem chave	●	●	●	●	-
Tapetes genuínos na 1ª e 2ª fileiras de bancos	●	●	●	●	●
Terceira fileira de bancos rebatíveis	●	●	-	●	-
Tomada de energia (12 V) para acessórios no painel (1), console central (1) e porta-malas (1)	●	●	●	●	●
Vidros elétricos e sistema de abertura e fechamento por um toque com antiesmagamento	● (Todos)			● (Motorista)	
Volante com comandos integrados de telefone, áudio, vídeo e computador de bordo	-	-	-	-	●
Volante com paddle shift, comandos integrados de telefone, áudio, vídeo e computador de bordo	●	●	●	●	-
Estilo					
Acabamento em padrão madeira no console central e volante	●	●	●	●	●
Aerofólio traseiro	●	●	●	●	●
Barras longitudinais no teto	●	●	●	●	●
Faróis alto e baixo de halogênio com nivelamento manual	-	-	-	●	●
Faróis alto e baixo de LED com nivelamento automático	●	●	●	-	-
Faróis com temporizador – Follow Me Home	●	●	●	-	-
Faróis de neblina dianteiros	● (LED)			●	●
Faróis de neblina traseiros	●	●	●	●	●
Lanternas traseiras de LED	●	●	●	●	●

Legenda:
● Disponível
 — Não disponível
 NA Não aplicável

Modelo	DIESEL			FLEX	
Versão	SRX Diamond	SRX A/T		SRV A/T	SR A/T
Número de assentos	7 assentos	7 assentos	5 assentos	7 assentos	5 assentos
Luzes de condução diurna de LED	●	●	●	-	-
Maçanetas externas cromadas	●	●	●	●	-
Maçanetas externas na cor do veículo	-	-	-	-	●
Maçanetas internas cromadas	●	●	●	●	●
Moldura das janelas na cor preta	-	-	-	●	●
Moldura das janelas cromada	●	●	●	-	-
Pacote Diamond: revestimento dos bancos de couro¹ na cor bege, chave, tapetes, soleiras, rodas, grade do radiador, protetor do para-choques, detalhes no painel e badge Diamond	●	-	-	-	-
Para-barros dianteiro e traseiro	●	●	●	●	●
Para-choques dianteiro e traseiro pintados na cor do veículo	●	●	●	●	●
Retrovisores externos na cor do veículo	●	●	●	●	●
Soleiras	●	●	●	-	-
Vidros verdes/para-brisa dégradé	●	●	●	●	●
Segurança					
Air bag de joelho: (um) para motorista	●	●	●	●	●
Air bags de cortina (dois)	●	●	●	●	●
Air bags frontais (dois): um para motorista e um para passageiro dianteiro	●	●	●	●	●
Air bags laterais (dois): um para motorista e um para passageiro dianteiro	●	●	●	●	●
Alças de segurança	6	6	6	6	6
Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura	●	●	●	●	●
Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura	●	●	●	●	●
Assistente de descida (DAC)	●	●	●	-	-
Assistente de reboque (TSC)	●	●	●	●	●
Assistente de subida (HAC)	●	●	●	●	●
Barras de proteção nas portas	●	●	●	●	●
Bloqueio do diferencial traseiro (com acionamento elétrico)	●	●	●	-	-
Cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com regulagem de altura, pré-tensionador e limitadores de força	●	●	●	●	●
Cintos de segurança traseiros de 3 pontos na 2ª fileira de assentos	●	●	●	●	●
Cintos de segurança traseiros de 3 pontos na 3ª fileira de assentos	●	●	NA	●	NA
Controle Eletrônico de Estabilidade do Veículo (VSC)	●	●	●	●	●
Controle Eletrônico de Tração (A-TRC)	●	●	●	●	●
Imobilizador por código eletrônico na chave	●	●	●	●	●
Luz auxiliar de freio de LED (brake light)	●	●	●	●	●
Luz de frenagem emergencial automática	●	●	●	●	●
Sensores de estacionamento traseiro (2)	●	●	●	●	●
Sistema auxiliar BAS (sistema de assistência em frenagem de emergência) nas 4 rodas	●	●	●	●	●
Sistema auxiliar EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem) nas 4 rodas	●	●	●	●	●
Sistema de alarme perimetral e volumétrico com acionamento a distância	●	●	●	●	-
Sistema de freios ABS (sistema de freio antiblocante) nas 4 rodas	●	●	●	●	●
Sistema universal Isofix para fixação de cadeirinha para crianças no banco traseiro	●	●	●	●	●
Trava automática das portas ativada pelo movimento do veículo (acima de 20 km/h)	●	●	●	●	●
Trava de segurança do estepe	●	●	●	-	-
Trava (porca) de segurança das rodas	●	●	●	●	●
Trava de segurança nas portas traseiras	●	●	●	●	●
Travas elétricas com acionamento a distância e controle na chave para abertura e fechamento das 4 portas	●	●	●	●	●



Branco Polar⁵
 cód. 040



Branco Perolizado⁶
 cód. 070



Prata Névoa⁷
 cód. 1D6



Cinza Granito
 cód. 1G3



Preto Atitude
 cód. 218



Marrom Urban
 cód. 4W9

¹Acabamento interno com partes revestidas de couro (parte anterior dos bancos dianteiros e traseiros, volante e manopla de câmbio) e partes revestidas de material sintético (parte posterior dos bancos dianteiros, laterais dos bancos dianteiros e traseiros, laterais e parte anterior e posterior dos apoios de cabeça dianteiros e traseiros e laterais das portas).
²O funcionamento do GPS depende da disponibilidade de sinal na região, bem como de outros fatores, como visão desobstruída do céu.
³A recepção do sinal, por sua vez, pode ser interrompida facilmente por películas protetoras nos vidros, telefones móveis ou dispositivos eletrônicos, rastreadores próximos ao GPS, existência de árvores, edifícios ou fiação elétrica. Nem todos os municípios do território nacional estão presentes na área de cobertura do mapa.
⁴Por motivos de segurança, as imagens da TV e do DVD não serão exibidas quando o veículo estiver em movimento.
⁵O funcionamento depende da disponibilidade de sinal na região.
⁶Somente nas versões SRV e SR.
⁷Somente nas versões SRX e SRX Diamond.
⁸Somente nas versões SR, SRV e SRX.
A Toyota reserva-se o direito de alterar as especificações de seus produtos sem aviso prévio. Alguns desses itens podem não estar disponíveis no mercado brasileiro no momento da compra. Alguns acessórios não são compatíveis com certas versões de acabamento do modelo do veículo. Consulte o distribuidor autorizado Toyota de sua região para mais informações.

Serviço Toyota

Seu Toyota em boas mãos.

Agendamento ativo

Cuidando do seu carro por você.

Serviço expresso

O que seu Toyota precisa, mais perto de você.

Menu de pneus

Dirija com a certeza do pneu certo para seu veículo.

Revisão expressa

Serviços de qualidade com agilidade.

Boas-vindas

O melhor atendimento desde o primeiro momento.

Assistência 24h

Sempre ao seu lado onde você estiver.

Preço fechado

Pague menos pelo serviço ideal.

Garantia

Três anos de tranquilidade para você.

Atendimento ao cliente

Toda a atenção que nossos clientes merecem.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0014275302**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TOYOTA DO BRASIL LTDA**
Endereço: **AV COMEND ISMAEL CHAVES BARCELOS, 3000**
GUAIBA - RS
CNPJ: **59.104.760/0005-15**

Certificamos que, aos **10** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 12 Debito(s) AUL/DAT:
1 Adm Exigibilidade Suspensa - 11 Adm Garantido

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/2/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0023983374**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 59.104.760

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 24915989

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 16/01/2020 10:41:24

(hora de Brasília)

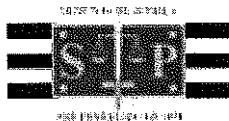
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8776524

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/12/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 59.104.760/0005-15, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de dezembro de 2019.

PEDIDO Nº:

7301040





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8776514

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/12/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 59.104.760/0001-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de dezembro de 2019.

PEDIDO Nº:

7301028





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8776514

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/12/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 59.104.760/0001-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

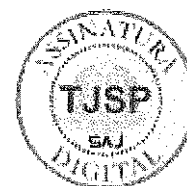
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de dezembro de 2019.

PEDIDO Nº:

7301028





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOYOTA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 59.104.760/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:29 do dia 21/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2020.

Código de controle da certidão: **0F70.4EDC.28A3.C558**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EXERCÍCIO 2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE
Nº 96/2020

Nome/Razão: 257160 - TOYOTA DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 59.104.760/0005-15
Endereço: AVENIDA COMENDADOR ISMAEL CHAVES BARCELLOS, 3000
Complemento: REFEITORIO
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL DE GUAIBA
Cidade: Guaíba - RS
CEP: 92.500-001

Finalidade: Certidão por Cadastro Econômico

Conforme consulta feita no sistema constatou-se que o contribuinte mencionado acima, não possui débitos tributários até a presente data.

Certidão Válida até 20/04/2020

Guaíba RS segunda-feira, 20 de janeiro de 2020 às 16:13 hs.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Divisão de Tributação (<https://guaiba.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-062-RXWNNS-317236410
cadastrar instrução normativa
Emitente: NILSON FERNANDES DE OLIVEIRA





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURARIA



CERTIDÃO NEGATIVA N.º 1723/2019

O Encarregado do Serviço de Certidões de Tributos e Rendas Municipais, do Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma do Art. 340 da Lei Municipal n.º 1802 de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF n.º 549 de 27 de fevereiro de 2015, CERTIFICA: em virtude de requerimento de **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, neste ato representada por **ANA PAULA DIAS AMÉRICO RECAMAN**, no processo protocolado sob n.º SB – 362/2019, e de acordo com as informações apuradas pelo Serviço de Certidões e/ou 1ª Seção de Fiscalização Tributária, que para **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, CNPJ n.º 59.104.760/0001-91, inscrita em nosso Cadastro sob n.º 3.729-0, não consta débito para com a Fazenda Pública Municipal, **com relação a Tributos e Rendas Municipais**, até a presente data. Entretanto, constam os seguintes lançamentos vincendos: - Inscrição Mobiliária n.º 3.729-0 – 1) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do exercício de 2019, lançamento n.º 2896104-1. - Inscrição Imobiliária n.º 028.001.019.000 – 2) Imposto Predial Urbano e Taxa(s) do exercício de 2019, lançamento n.º 171245-9. Este lançamento encontra-se em Grau de Recurso através do Processo Administrativo n.º SB-58627/2019, cuja exigibilidade não está suspensa. 3) Imposto Predial Urbano e Taxa(s) do exercício de 2019, lançamento n.º 2927138-6, referente ao complemento do lançamento n.º 163537/2017. 4) Guia de Arrecadação Municipal do exercício de 2019, lançamento n.º 4066550-7, referente a rubrica n.º 2809 (*Vistoria Técnica em Obras, Loteam. ou Func.Estab.*), lançada em nome de **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. - Alfabética** – 5) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2932384-4. 6) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2934157-1. 7) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2936557-1. 8) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2937543-5. 9) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2939451-6. 10) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2940876-9. 11) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2941356-4. 12) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2941704-5. 13) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2943070-0. 14) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2943993-2. 15) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2944302-8. 16) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2945165-1. 17) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2947663-1. 18) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2948085-8. 19) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2952979-9. 20) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2953026-9. 21) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2953649-5. 22) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2955390-2. 23) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2956041-8. 24) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2956090-7. 25) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2956232-5. 26) Multa do

continua.....



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE IMPOSTOS

TABELÃO DE NOTAS - SEC
R. Vicente de Carvalho nº 44 - SEC
ARCEDEJO R. PORTONIERI - TABELÃO
Autenticação - Autentico a presente
cópia reprográfica que por
original apresentado, dou o
valor de autuação



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA - 14/11/2019 - FLS. 02

exercício de 2019, lançamento n.º 2956250-9. 27) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2956601-8. 28) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2956792-3. 29) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2957010-4. 30) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2957721-7. 31) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2957855-2. 32) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2960182-0. 33) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2960500-2. 34) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2960945-2. 35) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2964427-2. 36) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2970463-4. 37) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2972312-3. 38) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2972604-8. 39) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2972615-7. 40) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2972617-9. 41) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2972950-5. 42) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2973430-0. 43) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2973457-8. 44) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2974810-3. 45) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2976104-2. 46) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2978223-6. 47) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2978224-2. 48) Multa do exercício de 2019, lançamento n.º 2978858-7. Os lançamentos relacionados nos itens 05 (cinco) a 48 (quarenta e oito) referem-se à rubrica n.º 7161 (Multas p/ Infração a Legislação de Trânsito – FATRAN). Observamos, que constam lançamentos referente à Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos para os exercícios de 2015 / 2016 / 2017 / 2018 / 2019, não pagos, vinculado à Inscrição Imobiliária Antiga n.º 028.001.017.000 e vinculados às Inscrições Imobiliárias n.º 028.001.019.000 e 028.002.039.000, respectivamente, porém, não devidos pelo contribuinte, em razão de decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que em Ação Direta de Inconstitucionalidade, movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, declarou inconstitucional a norma legal instituidora do referido tributo, tornando, via de consequência, os lançamentos nulos, e impedindo sua cobrança por parte deste Município. O Recurso Extraordinário Interposto pelo Município não tem efeito suspensivo, vigorando plenamente, nesta data, a decisão que impede a cobrança do tributo. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais que venham a ser(em) constatada(s) em verificações futuras. O referido é verdade. Eu, Luiz Fernando Nogueira, a digitei. Eu, Maurício Alves de Lira, a conferi e subscrevi. São Bernardo do Campo, 13 de Novembro de 2019.

"ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA EMISSÃO".....



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: TOYOTA DO BRASIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 59.104.760/0001-91

Certidão nº: 184473793/2019

Expedição: 20/09/2019, às 11:52:04

Validade: 17/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOYOTA DO BRASIL LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
59.104.760/0001-91, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas
no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade
suspensa:

0208400-67.2004.5.02.0464 - TRT 02ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

JUCESP

12 07 19

22

TOYOTA DO BRASIL LTDA.

CNPJ nº 59.104.760/0001-91

NIRE 35.215.463.26-8

17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

TOYOTA MOTOR CORPORATION, empresa devidamente constituída conforme as leis do Japão, com sede em 1, Toyota-Cho, Toyota City, Aichi Prefecture, 471-8751, Japão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.820.181/0001-16, neste ato representada por seu bastante procurador **Sr. Rafael Chang Miyasaki**, peruano, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº G319542-N CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob nº 239.210.558-81, com domicílio profissional na Rua Max Mangels Senior nº 1.024, Bairro Planalto, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09895-510; e

MASAYUKI SAWAMURA, japonês, casado de acordo com as leis do Japão, industrial, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº G210232-G CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob nº 238.364.088-30, com domicílio profissional na Rua Max Mangels Senior nº 1.024, Bairro Planalto, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09895-510,

ÚNICOS SÓCIOS QUOTISTAS da sociedade empresária limitada denominada

TOYOTA DO BRASIL LTDA.

com sede social na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Max Mangels Senior, nº 1.024, Bairro Planalto, CEP 09895-510, inscrita no CNPJ sob nº 59.104.760/0001-91 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.215.463.26-8, em sessão de 03.12.98, resolvem de comum acordo ALTERAR e CONSOLIDAR seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

- I -

Resolvem os sócios quotistas aprovar a alteração do procurador da sócia **TOYOTA MOTOR CORPORATION**, empresa devidamente constituída conforme as leis do Japão, com sede em 1, Toyota-Cho, Toyota City, Aichi Prefecture, 471-8751, Japão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.820.181/0001-16, que passou a ser o Sr. **Rafael Chang Miyasaki**, peruano, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº G319542-N CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob nº 239.210.558-81, com domicílio profissional na Rua



JUCESP PROTOCOLO
0.705.566/19-5



1º TABELÃO DE NOTAS - SBC
R. Vicente de Carvalho, 164 - SBC
ARCENDINO F. PORTONIERI - TABELÃO
Autenticação - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou Fé

SBCampo SP 02 AGO 2019

☐ SERGIO DA SILVA ROBERTO
☐ FRANCISCO NILDO PEREIRA
☐ EDERCI SOARES DA SILVA
☐ VINICIUS CESAR V. LEITE
☐ ROBSON DOS SANTOS SILVA
Valor p/ autenticar R\$ 3,00



1/9

12:07:19

1º TABELÃO DE NOTAS - SBC
R. Vicente de Carvalho, 164 - SBC
ARCENDINO F. PORTONIERI - TABELÃO
Autenticação - Autentica a presente
cópia reprográfica que confere a
original apresentado, dou Fé.

SBCampo 02 AGO 2019

☐ SERGIO DA SILVA ROBERTO
☐ FRANCISCO NILDO PEREIRA
☐ EDERCI SOARES DA SILVA
☐ VINICIUS CESAR V. LEITE
☐ ROBSON DOS SANTOS SI
Valor pr autenti: R\$



Max Mangels Senior nº 1.024, Bairro Planalto, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09895-510, conforme indicado no preâmbulo deste instrumento.

- II -

Resolvem os sócios quotistas alterar a redação do caput da CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL, para suprimir as seguintes expressões do enunciado da Cláusula: "montagem e industrialização".

- III -

Resolvem os sócios quotistas alterar a redação do caput da CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL, para inserir as seguintes novas atividades econômicas: "a locação e o agenciamento de veículos automotores de todos os tipos e modelos, próprios ou pertencentes a terceiros; a prestação de serviços de mobilidade diretamente ou por meio de plataformas digitais.", as quais serão exercidas pela matriz em São Bernardo do Campo/SP (CNPJ nº 59.104.760/0001-91 e NIRE nº 35.215.463.26-8) e pelas seguintes filiais: Indaiatuba/SP (CNPJ nº 59.104.760/0003-53, NIRE nº 35.901.895.08-2); Guaíba/RS (CNPJ nº 59.104.760/0005-15, NIRE nº 43.901.079.30-3); Sorocaba (CNPJ nº 59.104.760/0006-04, NIRE nº 35.903.528.49-4); Cabo de Santo Agostinho/PE (CNPJ nº 59.104.760/0011-63, NIRE nº 26.900.682.13-4).

- IV -

Resolvem os sócios quotistas alterar, também, a redação do Parágrafo Único da CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL, para prever, expressamente, que para a consecução de qualquer um dos objetos sociais descritos no caput da Cláusula 3ª a sociedade poderá atuar por si própria ou em nome de terceiros.

Em decorrência das deliberações acima, a CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL do Contrato Social e seu Parágrafo Único, passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem como objeto social a fabricação, comercialização, importação, exportação de veículos de todos os tipos e modelos, equipamentos industriais, motores, máquinas, peças e acessórios; a distribuição e comercialização de óleos e graxas lubrificantes; a prestação de assistência técnica; a locação e o agenciamento de veículos automotores de todos os tipos e modelos, próprios ou pertencentes a terceiros; a prestação de serviços de mobilidade diretamente ou por meio de plataformas digitais, bem como todas as atividades afins ou necessárias à consecução dos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para a consecução de qualquer um dos objetos sociais descritos no caput da Cláusula 3ª, a sociedade poderá atuar por si própria ou em nome de terceiros, assim como se associar ou incorporar outras empresas afins, receber direitos de fabricação de veículos e peças de outras empresas nacionais ou estrangeiras, bem como



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

2/9

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUL 2019
12 07 10
22

1º TABELÃO DE NOTAS - SBC
R. Vicente de Carvalho, 164 - SBC
ARACENDINO F. PORTONIERI - TABELÃO
Autenticação - Autentico a presente
cópia reprográfica que contém com o
original apresentado, dou fé. 12/07/2019

SBCampo
SP

02 AGO 2019

- ☐ SERGIO DA SILVA (U...)
 - ☐ FRANCISCO NILDO PEREIRA
 - ☐ EDERCI SOARES DA SILVA
 - ☐ VINICIUS CESAR V. LEITE
 - ☐ ROBSON DOS SANTOS SILVA
- Valor p/ autentic.



contratar outras empresas nacionais ou estrangeiras para a realização dos seus objetivos sociais.

- V -

Resolvem, por fim, CONSOLIDAR o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TOYOTA DO BRASIL LTDA.
CNPJ nº 59.104.760/0001-91
NIRE 35.215.463.26-8

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de "TOYOTA DO BRASIL LTDA.".

DA SEDE SOCIAL E FILIAIS

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Max Mangels Senior nº 1.024, Bairro Planalto, CEP 09895-510 (NIRE nº 35.215.463.26-8 e CNPJ nº 59.104.760/0001-91) e filiais, sendo uma localizada no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado - SP 75, Km. 48, Bairro Caldeira, CEP 13.347-600 (NIRE nº 35.901.895.08-2 e CNPJ nº 59.104.760/0003-53); uma filial no Município de Guafba, Estado do Rio Grande do Sul na Avenida Comendador Ismael Chaves Barcellos nº 3.000, Distrito Industrial Automotivo, CEP 92500-000, (NIRE nº 43.901.079.30-3 e CNPJ nº 59.104.760/0005-15); uma filial localizada no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo na Avenida Toyota nº 9005, Bairro Itavuvu, CEP 18079-755 (NIRE nº 35.903.528.49-4 e CNPJ nº 59.104.760/0006-04); uma filial localizada no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo na Rodovia Governador Mário Covas nº 882, Bloco 2, Sala 25, Bairro Porto Engenho, CEP 29.157-100 (NIRE nº 32.900.385.90-8 e CNPJ nº 59.104.760/0007-87); uma filial localizada no Município de Votorantim, Estado de São Paulo na Avenida Irêno da Silva Venâncio nº 199, Galpões nºs 8 B, 10 A, 10 B, Bairro Protestantes, CEP 18111-100 (NIRE nº 35.904.249.60-2 e CNPJ nº 59.104.760/0009-49); uma filial localizada em Brasília, Distrito Federal no Setor Comercial Norte, quadra 04, bloco B, número 100, sala 1201, parte B, Edifício Centro Empresarial Varig, Asa Norte, Brasília, CEP 70714-900, (NIRE nº 53.900.298.61-1 e CNPJ nº 59.104.760/0008-68); uma filial localizada no Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo na Rodovia Marechal Cândido Rondon, SP 300 - Km 125, Bairro Soamin, CEP 18.540-000 (NIRE nº 35.215.463.26-8 e CNPJ nº 59.104.760/0010-82); uma filial localizada no Município de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco na Estrada TDR Norte 3005, Bloco 01, Distrito Industrial de Suape, CEP 54590-000 (NIRE nº 26.900.682.13-4 e CNPJ nº 59.104.760/0011-63); e uma filial localizada no Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Rua Eduardo Luchese nº 15, Galpões B 1, B 2, B 3, B 4, B 5, B 6, B



[Handwritten signature]

3/9

[Handwritten signature]

JUL 27 1999

1º TABELÃO DE NOTAS - SBC
R. Vicente de Carvalho, 164 - SBC
ARCENDINO F. PORTONIERI - TABELÃO
Autenticação - Autentico a presente
cópia reprográfica que confero com
original apresentado, dou Fé.

SBCampo
SP 02 AGO 2011

☐ SERGIO DA SILVA
☐ FRANCISCO NILDO
☐ EDERCI SOARES DA
☐ VINICIUS CESAR V. L.
☐ ROBSON DOS SANTOS
Valor p/ auter



7 e B 8, Jardim Indaiatuba, CEP 18540-000 (NIRE nº 35.905.294.22-9 e CNPJ nº 59.104.760/0012-44).

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá, a critério e por deliberação de Reunião de Diretoria, onde e quando convier instalar agências, sucursais, filiais, fábricas, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem como objeto social a fabricação, comercialização, importação, exportação de veículos de todos os tipos e modelos, equipamentos industriais, motores, máquinas, peças e acessórios; a distribuição e comercialização de óleos e graxas lubrificantes; a prestação de assistência técnica; a locação e o agenciamento de veículos automotores de todos os tipos e modelos, próprios ou pertencentes a terceiros; a prestação de serviços de mobilidade diretamente ou por meio de plataformas digitais, bem como todas as atividades afins ou necessárias à consecução dos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para a consecução de qualquer um dos objetos sociais descritos no caput da Cláusula 3ª, a sociedade poderá atuar por si própria ou em nome de terceiros, assim como se associar ou incorporar outras empresas afins, receber direitos de fabricação de veículos e peças de outras empresas nacionais ou estrangeiras, bem como contratar outras empresas nacionais ou estrangeiras para a realização dos seus objetivos sociais.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade poderá subscrever quotas ou ações de outras empresas, bem como participar de outras sociedades, sempre que for julgado de interesse social, a inteiro critério da Diretoria.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 5ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 6ª - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 709.980.058,00 (setecentos e nove milhões, novecentos e oitenta mil e cinquenta e oito reais), dividido em 709.980.058 (setecentos e nove milhões, novecentas e oitenta mil e cinquenta e oito) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS QUOTISTAS

TOYOTA MOTOR CORPORATION
MASAYUKI SAWAMURA
TOTAL

Nº DE QUOTAS

709.980.004

54

709.980.058

VALOR EM R\$

709.980.004,00

54,00

709.980.058,00



4/9

10059
12 07 19
22

1º TABELÃO DE NOTAS - SBC
R. Vicente de Carvalho, 164 - SBC
ARCENDINO F. PORTONIERI - TABELÃO
Autenticação - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com
original apresentado, dou Fé.

SBCampo
SP

02 AGO 2019

☐ SERGIO DA SILVA ROCHA
☐ FRANCISCO NILDO PEREIRA
☐ EDERCI SOARES DA SILVA
☐ VINICIUS CESAR V. LEMUS
☐ ROBSON DOS SANTOS SILVA
Valor p/ autentic



PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social nos termos da lei.

DAS QUOTAS

CLÁUSULA 7ª - Nenhum quotista poderá alienar ou, sob qualquer forma, onerar ou transferir qualquer de suas quotas, sem o prévio consentimento do quotista representando a maioria do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo 08 (oito) membros, assim designados: Executivo Chefe - CEO, Diretor Presidente, Diretores Vice-Presidentes Seniores, Diretores Vice-Presidentes Executivos, Diretores Vice-Presidentes e Diretor Financeiro, quotistas ou não, todos residentes no País, eleitos pelos quotistas, respeitado o quórum exigido nos termos da lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mandato do Executivo Chefe - CEO e dos Diretores será de 1 (um) ano, podendo a substituição e/ou destituição do Executivo Chefe-CEO e Diretores ocorrer a qualquer tempo, mediante decisão em Reunião de Quotistas, respeitado o quórum exigido nos termos da lei.

CLÁUSULA 9ª - Compete à Diretoria:

I - Exercer as atribuições e os deveres que a lei e este Contrato Social lhes conferem, bem como deliberar sobre quaisquer assuntos que não sejam da competência privativa dos quotistas, tais como aprovação das demonstrações financeiras, deliberação de aumento de capital, distribuição de resultado e bonificações, bem como fixar a própria remuneração;

II - Autorizar a aquisição ou alienação, por quaisquer de suas espécies, de bens móveis e imóveis, dá-los em hipoteca, penhor ou por qualquer outra forma onerá-los, assim como autorizar a prestação de fianças e avais, desde que necessárias à consecução dos fins sociais;

III - Apresentar aos quotistas as demonstrações financeiras do exercício, acompanhadas de propostas para a destinação do lucro líquido e de dividendos, aprovadas em Reunião de Diretoria; e

IV - Nomear tantos quantos procuradores forem necessários para assinar os documentos mencionados nos incisos I e II da Cláusula 11ª, na forma do que nela estiver estabelecido, sendo que as procurações lavradas para tal fim deverão especificar os poderes e o prazo do mandato, com exceção das procurações judiciais, que poderão ser por tempo indeterminado.

§ 1º: Competem ao Executivo Chefe - CEO, Diretor Presidente, Diretores Vice-Presidentes Seniores, Diretores Vice-Presidentes Executivos, Diretores Vice-Presidentes e Diretor



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

5/9

[Handwritten signature]

12039
12 07 19
23

1º TABELÃO DE NOTAS - SBC
R. Vicente de Carvalho, 164 - SBC
ARCENDINO F. PORTRONIERI - TABELÃO
Autenticação - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou Fé.

SBCampo
SP 02 AGO 2019

☐ SERGIO DA SILVA RO
☐ FRANCISCO NILDO F. FERREIRA
☐ FEDERCI SOARES DA SILVA
☐ VINICIUS CESAR V. L. TE
☐ ROBSON DOS SANTOS SIL
Valor p/ autenti.



Financeiro, representarem individualmente a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dela

§ 2º: Compete ao Executivo Chefe – CEO a supervisão geral da sociedade.

§ 3º: Compete ao Diretor Presidente, bem como aos Diretores Vice-Presidentes Seniores, Diretores Vice-Presidentes Executivos, Diretores Vice-Presidentes e Diretor Financeiro auxiliarem o Executivo Chefe – CEO nas suas atribuições, bem como qualquer um dentre os primeiros, a substituí-lo nas suas ausências ou impedimentos, sem ordem de preferência.

CLÁUSULA 10 - A sociedade poderá, ainda, a critério da Diretoria, se fazer representar perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, empresas paraestatais ou de economia mista, empresas privadas nacionais ou estrangeiras, por um procurador ou procuradores com poderes específicos, os quais poderão ser pessoa física ou jurídica.

CLÁUSULA 11 - Os documentos que importem em responsabilidade ou obrigações da sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela contraídas serão obrigatoriamente assinados conforme segue:

I - As escrituras públicas de qualquer natureza, procurações, hipotecas e penhores, fianças e avals serão sempre assinados, individualmente pelo Executivo Chefe – CEO, ou conjuntamente por dois Diretores;

II – Os contratos em geral, exceção feita aos que versarem sobre aquisição ou alienação, por quaisquer de suas espécies, de bens móveis e imóveis, dá-los em hipoteca, penhor ou por qualquer outro meio onerá-los, faturas, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, cheques, endossos de cheques e duplicatas, borderôs de descontos e cobranças, contratos de câmbio, aceites de saques e títulos de dívidas em geral e outros não especificados porém necessários ao cumprimento dos fins sociais serão sempre assinados, individualmente, pelo Executivo Chefe – CEO, ou por dois Diretores, ou por um Diretor e um procurador, ou por dois procuradores, sempre em conjunto.

Parágrafo Único: Caso necessário, a Diretoria poderá nomear um procurador para assinar em conjunto com um de seus membros, os documentos relacionados no item I desta Cláusula.

CLÁUSULA 12 - Realizar-se-á a Reunião da Diretoria sempre que for necessário e suas decisões ou resoluções constarão do livro de "Atas da Reunião da Diretoria".

§1º: As Reuniões de Diretoria serão convocadas e presididas pelo Executivo Chefe – CEO ou pelo Diretor Presidente da sociedade.

§ 2º: As deliberações da Reunião da Diretoria serão tomadas pelo consenso da maioria dos seus membros presentes, condicionadas à aprovação do Executivo Chefe – CEO.



Handwritten signatures and initials, including a large signature, the initials 'M/S', and a signature with '6/9' written next to it.

110237
12 07 19
22

1º TABELIÃO DE NOTAS - SBC
R. Vicente de Carvalho, 164 - SBC
ARCENDINO F. PORTIGNIERI - TABELIÃO
Autenticação - Autenticado a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou Fé.

SBCampo
SP 02 AGO 2019

☐ SERGIO DA SILVA ROBERTO
☐ FRANCISCO NILDO PEREIRA
☐ EDERCI SOARES DA SILVA
☐ VINICIUS CESAR V. LEITE
☐ ROBSON DOS SANTOS SILVA
Valor p/ autent. R\$ 3,50



CLÁUSULA 13 - O Executivo Chefe-CEO e os Diretores terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", a ser fixada pelos quotistas.

DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 14 - Os quotistas reunir-se-ão ordinariamente, uma vez ao ano, até o último dia do mês de julho de cada ano para:

- a) Aprovação das Demonstrações Financeiras;
- b) Eleição e fixação da remuneração da Diretoria; e,
- c) Destinação dos lucros do exercício.

§ 1º: Os quotistas reunir-se-ão extraordinariamente, sempre que o interesse da sociedade o exigir.

§ 2º: As Reuniões de Quotistas serão convocadas e presididas pelo Executivo Chefe - CEO ou Diretor Presidente da sociedade.

§ 3º: Os sócios quotistas poderão se fazer representar nas Reuniões de Quotistas por um procurador constituído na forma da lei em vigor.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 15 - O exercício social iniciar-se-á em 01 de abril e encerrar-se-á em 31 de março de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras da sociedade, o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e o inventário, obedecidas as normas previstas em lei.

§ 1º: Os lucros ou prejuízos apurados terão a destinação que lhes for dada pelos quotistas.

§ 2º: A sociedade poderá, ainda, levantar balanços intermediários, inclusive para fins de distribuição de lucros aos quotistas.

DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 16 - A sociedade entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei ou por deliberação dos quotistas.

Parágrafo Único: A retirada, morte, interdição declarada em juízo ou falência de qualquer dos quotistas, não acarretará a dissolução da sociedade que continuará com os sócios remanescentes. Em qualquer das hipóteses mencionadas, os sócios remanescentes deverão pagar a quem de direito, a parte do Patrimônio Líquido que lhe couber, calculada de acordo com um balanço especial a ser levantado na data do evento.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

7/9

[Handwritten signature]

12035
12 07 19
23

1º TABELIÃO DE NOTAS - SBC
R. Vicente de Carvalho, 164 - SBC
ARCENDINO F. PORTONIERI - TABELIÃO
Autenticação - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou Fé.

SBCampo
SP 02 AGO 2019

☐ SERGIO DA SILVA ROBE
☐ FRANCISCO NILDO PERE
☐ EDERCI SOARES DA SILVA
☐ VINICIUS CESAR V. LEITE
☐ ROBSON DOS SANTOS SILVA
Valor p/ autent. R\$ 50,00



ADMISSÃO, RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 17 - A admissão de novos sócios dependerá de deliberação dos sócios quotistas representando a maioria do Capital Social.

§ 1º: É facultado aos sócios quotistas retirarem-se da Sociedade, liberando-se do vínculo social na ocorrência de alteração do contrato social, fusão ou incorporação da Sociedade, tendo direito à apuração de seus haveres, conforme balanço especialmente levantado. Neste caso, terá o sócio dissidente o direito de receber em dinheiro, o valor de sua quota liquidada no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua retirada.

§ 2º: Poderá ser excluído da sociedade por justa causa, através de alteração do Contrato Social, o sócio que incorrer em falta grave no cumprimento de suas obrigações.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 18 - As deliberações sociais serão tomadas em Reunião dos Sócios Quotistas ou, se for o caso, em instrumento de Alteração do Contrato Social.

§ 1º: As deliberações e matérias submetidas à Reunião dos Sócios Quotistas dependerão da aprovação da maioria simples do Capital Social, salvo demais *quóruns* estabelecidos neste Contrato Social ou disposição legal em contrário.

§ 2º: As deliberações que importem em modificação deste Contrato Social, em incorporação, fusão, cisão, dissolução ou cessação do estado de liquidação da sociedade, dependerão da aprovação dos quotistas representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social.

§ 3º: A deliberação que importar em transformação da forma societária dependerá da aprovação da totalidade do Capital Social.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA 19 - A sociedade reger-se-á pelas disposições constantes deste Contrato Social, pela legislação brasileira aplicável às sociedades limitadas e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei nº 6.404 de 15/12/1976 ("Lei das Sociedades Anônimas").

DO FORO

CLÁUSULA 20 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato fica eleito, de comum acordo, o Foro da Comarca da Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



8/9

JUCESP
12 07 19
22

1º TABELIÃO DE NOTAS - SBC
R. Vicente de Carvalho, 164 - SBC
ARCENDINO F. PORTONIERI - TABELIÃO
Autenticação - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou Fé.

SBCampo
SP 02 AGO 2019

☐ SERGIO DA SILVA ROBERTO
☐ FRANCISCO NILDO F. REZENDE
☐ EDERCI SOARES DA SILVA
☐ VINICIUS CESAR V. LEITE
☐ ROBSON DOS SANTOS
Valor p/ autent. R\$



Os administradores desta sociedade reiteram a declaração de que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis e empresariais, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento da 17ª Alteração e Consolidação de Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

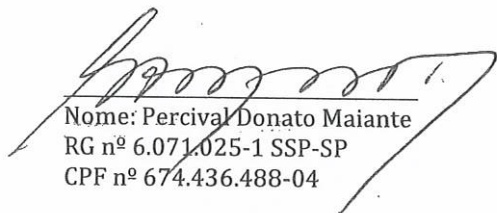
São Bernardo do Campo, 17 de junho de 2019.

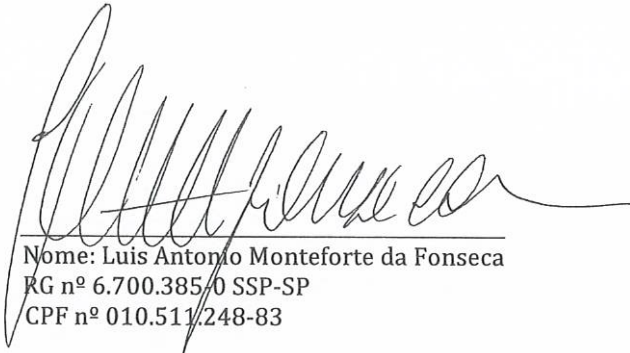
Sócios Quotistas:


TOYOTA MOTOR CORPORATION
P.p. Rafael Chang Miyasaki


MASAYUKI SAWAMURA

Testemunhas:


Nome: Percival Donato Maiante
RG nº 6.071.025-1 SSP-SP
CPF nº 674.436.488-04


Nome: Luis Antonio Monteforte da Fonseca
RG nº 6.700.385-0 SSP-SP
CPF nº 010.511/248-83

(última página da 17ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Toyota do Brasil Ltda. de 17 de junho de 2019)





Declaração de ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Paulo Alexandre Antunes Mesquita, portador da Cédula de Identidade RG nº 24625411-7 SSP/SP do CPF nº 252390268-07, como representante devidamente constituído de **TOYOTA DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ nº nº59.104.760/0001-91 e 59.104.760/005-15, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Bernardo do Campo, 24 de janeiro de 2019.

Paulo Alexandre Antunes Mesquita

Consultor de Vendas Diretas

pmesquita@toyota.com.br

RG: 24625411-7 SSP/SP CPF: 252390268-07

TOYOTA DO BRASIL LTDA

Rua Max Mangels Senior, 1024 – Bairro Planalto – São Bernardo do Campo - SP – CEP 09895-510 – TEL: (011) 4390.5100



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
E DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27
DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.**

A empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº nº59.104.760/0001-91 e 59.104.760/005-15, sediada na Avenida Max Mangels, 1024, Bairro Planalto- São Bernardo do Campo/SP, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a). **Paulo Alexandre Antunes Mesquita**, portador da Carteira de Identidade nº 24625411-7 SSP/SP e do CPF 252390268-07, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda que, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21

de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) não emprega menor de dezesseis anos.

(X) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

São Bernardo do Campo, 24 de janeiro de 2019.

Paulo Alexandre Antunes Mesquita

Consultor de Vendas Diretas

pmesquita@toyota.com.br

RG: 24625411-7 SSP/SP CPF: 252390268-07

TOYOTA DO BRASIL LTDA

Rua Max Mangels Senior, 1024 – Bairro Planalto – São Bernardo do Campo - SP – CEP 09895-510 – TEL: (011) 4390.5100



ANEXO V

PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

Dados da Empresa:

Razão Social **TOYOTA DO BRASIL LTDA**

CNPJ 59.104.760/0001-91

Endereço Avenida Max Mangels, 1024, Bairro Planalto- São Bernardo do Campo/SP

CEP 09895510

Fones: (11) 4390 4165

Fax

E-mail: pmesquita@toyota.com.br

Site internet: www.toyota.com.br

Dados do Representante da Empresa:

Nome **Paulo Alexandre Antunes Mesquita**

Cargo Consultor de Vendas Diretas

Nacionalidade Brasileira

Estado civil: Casado

Profissão: Advogado

Endereço Avenida Max Mangels, 1024, Bairro Planalto- São Bernardo do Campo/SP

CEP 09895510

Fone (11) 4390 4165

Fax

E-mail pmesquita@toyota.com.br

Cart. de Identidade 24625411-7 SSP/SP

Orgão Expedidor: SSSP

CPF 252390268-07

Dados Bancários da Empresa

Banco 237 (Bradesco)

Agência 2372-8

Conta 380-8

Dados do Contato com a Empresa:

Nome **Paulo Alexandre Antunes Mesquita**

Cargo Consultor de Vendas Diretas

Endereço Avenida Max Mangels, 1024, Bairro Planalto- São Bernardo do Campo/SP

CEP 09895510

Fone (11) 4390 4165

Fax

E-mail pmesquita@toyota.com.br



TOYOTA DO BRASIL LTDA

Rua Max Mangels Senior, 1024 – Bairro Planalto – São Bernardo do Campo - SP – CEP 09895-510 – TEL: (011) 4390.5100



DECLARAÇÃO

A empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA** , CNPJ nº 59.104.760/0001-91 e 59.104.760/005-15, sediada na Avenida Max Mangels, 1024, Bairro Planalto- São Bernardo do Campo/SP.

Declara, de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça números 156, de 8 de agosto de 2012, e 7, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

São Bernardo do Campo, 24 de janeiro de 2019.



Paulo Alexandre Antunes Mesquita

Consultor de Vendas Diretas

pmesquita@toyota.com.br

RG: 24625411-7 SSP/SP CPF: 252390268-07

TOYOTA DO BRASIL LTDA

Rua Max Mangels Senior, 1024 – Bairro Planalto – São Bernardo do Campo - SP – CEP 09895-510 – TEL: (011) 4390.5100

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA

FILIAÇÃO
JAIME DE JESUS MESQUITA
MARIA LUIZA ANTUNES DE MESQUITA

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

RG
24.625.411-7 - SSPSP

DATA DE NASCIMENTO
28/01/1976

CPF
252.390.268-07

DISSOLVEDOR DE ORGÃO E TECIDO
SIN

EXPEDIDO EM
02/26/10/2010

MARCOS DA COSTA
PRESIDENTE

163653



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 00068670

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

GAB

VALIDAÇÃO

SELO DE NOTAS - SBC
Vicente de Carvalho, 164 - SBC
F. PORTRONIERI - TABELIÃO
Autenticação - Autentico a presente
reprográica que confere com o
original apresentado, dou Fé.

SBCampo
SP 1 9 JUN 2019

- ☐ SERGIO DA SILVA ROBERTO - escrevente
☐ FRANCISCO NILDO PEREIRA - escrevente
☐ EDERCI SOARES DA SILVA - escrevente
☐ VINICIUS CESAR V. LEITE - escrevente
☐ ROBSON DOS SANTOS SILVA - escrevente
- Valor p/ autent. R\$3,58

Valido somente
com selo de
autenticidade

EM BRANCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.104.760/0005-15

Razão Social: TOYOTA DO BRASIL LTDA

Endereço: AV COMENDADOR ISMAEL CHAVES BARCELLOS 3000 / GUAIBA / GUAIBA
/ RS / 92500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2020 a 03/02/2020

Certificação Número: 2020010502061910586645

Informação obtida em 06/01/2020 12:11:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.104.760/0001-91

Razão Social: TOYOTA DO BRASIL LTDA

Endereço: R MAX MANGELS SENIOR 1024 / PLANALTO / SAO BERNARDO DO CAMPO
/ SP / 09895-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2020 a 03/02/2020

Certificação Número: 2020010502061910586645

Informação obtida em 06/01/2020 12:11:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURAÇÃO

TOYOTA DO BRASIL LTDA, com sede na Rua Max Mangels Senior, nº 1.024, Bairro Planalto, São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.104.760/0001-91, Inscrição Estadual nº 635.015.941.112, com filiais (i) na cidade de Indaiatuba/SP, Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado SP-75, Km 48, Bairro Caldeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.104.760/0003-53 e Inscrição Estadual nº 353.080.289.118, (ii) na cidade de Guaíba/RS, Avenida Comendador Ismael Chaves Barcellos, 3.000, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.104.760/0005-15 e Inscrição Estadual nº 058/0114414, (iii) na cidade de Sorocaba/SP, na Av. Toyota, 9.005, Bairro Itavuvu, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.104.760/0006-04, e Inscrição Estadual nº 669.633.480.112, (iv) na cidade de Brasília/DF, SNC Quadra 04 – Bloco B, número 100, Ed. Centro Empresarial Varig, Pétala A, Sala 1201, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.104.760/0008-68, (v) na cidade de Votorantim/SP, na Avenida Ireno da Silva Venâncio nº 199, Galpão 8B, 10A e 10B, Bairro Protestantes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.104.760/0009-48, e Inscrição Estadual nº 717.050.971.110, (vi) na cidade de Cariacica/ES, Rodovia Governador Mário Covas, n.º 882, bloco 2, sala 25, Bairro Porto Engenho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 104.760/0007-87, e Inscrição Estadual nº 808.010.011.115, (vii) na cidade de Porto Feliz/SP, Rodovia Marechal Cândido Rondon, SP 300 – km 125, Bairro Soamim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.104.760/0010-82 e Inscrição Estadual nº 554.046.280.119, (viii) no Município de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na Estrada TDR Norte, 3005, Bloco 01, Distrito Industrial de Suape, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.104.760/0011-63 e Inscrição Estadual nº 062.818.694, (ix) na cidade de Porto Feliz/SP, na Rua Eduardo Luchese, nº 15, Galpões B1, B2, B3, B4, B5, B6, B7 e B8, Bairro Jardim Indaiatuba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.104.760/0012-44 e Inscrição Estadual nº 554.069.857.117 neste ato, por seus representantes legais infra-assinados, a saber, **Sr. Percival Donato Maiente**, brasileiro, casado, advogado, Diretor Vice - Presidente, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.071.025-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 674.436.488-04 e **Sr. Masayuki Sawamura**, japonês, casado, bacharel em artes, Diretor Financeiro, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº G210232-G CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.364.088-30, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **Sr. Paulo Alexandre Antunes Mesquita**, Consultor de Vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.625.411-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.390.268-07, **Sr. Jose Luis Rincon Bruno**, Consultor de Vendas,

1º TABELÃO DE NOTAS - SBC
R. Vicente de Carvalho, 164 - SBC
ARCENDINO F. PORTONIERI - TABELÃO
Autenticação - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou Fé.

SBCampo
SP

02 SET 2019

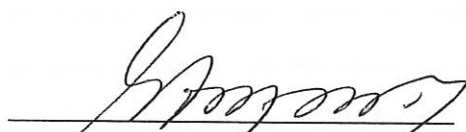
Valido somente
com selo de
autenticidade

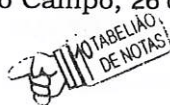
SERGIO DA SILVA ROBERTO - escrevente
FRANCISCO NILDO PEREIRA - escrevente
EDERCI SOARES DA SILVA - escrevente
VINICIUS CESAR V. LEITE - escrevente
ROBSON DOS SANTOS SILVA - escrevente
Valor p/ autentic.



portador da cédula de identidade RG n. 25.340.536-1 e inscrito no CPF/MF n. 212.482.958-03, **Sr. David Rodrigues Silveira**, Analista Comercial, portador da cédula de identidade RG n. 522.517.643-9 e inscrito no CPF/MF n. 118.868.608-90; **Sr. Leonardo de Andrade Paiva**, Gerente de Vendas, portador da cédula de identidade RG n. 25.457.790-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n. 251.395.328-24; **Sr. Nelson Rescalli Junior**, Consultor de Vendas, portador da cédula de identidade RG n. 22.747.613-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF n. 179.427.818-44, **Sr. Murilo Golfetti**, Consultor de Vendas, portador da cédula de identidade RG n. 22.617.492-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF n. 284.924.878-95 e **Sr. Francisco Oliveira do Espírito Santo**, Consultor de Vendas, portador da cédula de identidade RG n. 28.613.642-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n. 193.440.278-89; todos com endereço profissional na Rua Max Mangels Senior, n.º 1.024, Bairro Planalto, São Bernardo do Campo/SP, aos quais outorga poderes específicos para, representar a outorgante nos Processos Licitatórios em empresas públicas, especialmente, para atuar perante os órgãos da Administração Pública direta e indireta, nas esferas federais, estaduais e municipais, autarquias, bem como para apresentar e retirar documentos, contratos e aditivos do processo licitatório, assinar atas, solicitar e prestar esclarecimentos, impugnar termos dos editais e/ou avisos específicos, interpor recursos em face dos resultados das licitações ou declinar do direito de fazê-lo, pagar taxas, inclusive, formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original, enfim, praticar todos os atos inerentes à concorrência e necessário ao fiel cumprimento deste mandato. Fica vedado o substabelecimento dos poderes deste instrumento a terceiros. A presente Procuração terá validade até **31 de agosto de 2020**.

São Bernardo do Campo, 26 de Agosto de 2019.


Percival Donato Maiante
Diretor Vice- Presidente




Masayuki Sawamura
Diretor Financeiro



1º TABELÃO DE NOTAS - SBC
R. Vicente de Carvalho, 164 - SBC
ARCENDINO F. PORTONIERI - TABELÃO
Autenticação - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou Fé.

1º CARTÓRIO DO PRIMEIRO TABELÃO DE NOTAS Arcendino Francisco Portonieri
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
Rua Vicente de Carvalho, 164 - Jd. do Mar - Tel: (11) 4125-2300 - www.1tabeliaoabc.com.br
Reconhecimento por Semelhança 2 Firma(s) com valor econômico
(1) MASAYUKI SAWAMURA E (1) PERCIVAL DONATO MAIANTE
São Bernardo do Campo 02 de setembro de 2019.
Em testemunho da verdade
Sergio da Silva Roberto - Escrevente
Custas: R\$ 18,86. Carimbo: 1233932
Selo(s): 580262-AA, 580263-AA
Codigo de Segurança: 129916774744992


C10965AA0580263

SBC Campo SP 02 SET 2019
Valido somente com selo de autenticação
SERGIO DA SILVA ROBERTO - escrevente
FRANCISCO NILDO PEREIRA - escrevente
EDERCI SOARES
AUTENTICAÇÃO
AU0965AF0281145


793119
VISTO
DEPTO. JURÍDICO



ÀO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.104.760/0001-91 e Inscrição Estadual n. 635.015.941.112, sediada na Rua Max Mangels Senior, 1024, Bairro Planalto, São Bernardo do Campo, SP, CEP: 09895-510 tem a grata satisfação de apresentar esta Proposta para o fornecimento de veículos da marca Toyota, com todas as características e em absoluta conformidade com as especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão em epígrafe:

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: TOYOTA DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO DA MATRIZ:

Rua Max Mangels Senior, 1024,
Bairro Planalto, São Bernardo do Campo, SP,
CEP: 09895-510
CNPJ: 59.104.760/0001-91
INSC ESTADUAL: 635.015.941.112

ENDEREÇO DA FILIAL (FATURAMENTO HILUX):

Av. Comendador Ismael Chaves Barcellos, nº 3.000
Bairro Distrito Industrial, Guaíba, RS
CEP: 92500-000
CNPJ: 59.104.760/0005-15
INSC ESTADUAL: 058/0114414

TOYOTA DO BRASIL LTDA

Rua Max Mangels Senior, 1024 – Bairro Planalto – São Bernardo do Campo - SP – CEP 09895-510 – TEL: (011) 4390.5100



Descrição do veículo ofertado ITEM 1 - VEÍCULO MARCA TOYOTA – SW4 SRX 4 X4 DIESEL/ 5 L 02 UNIDADES
CARACTERISTICAS MINIMAS: a) Veículo SUV na cor preta;Zero quilômetro (0 km); b) Ano de fabricação: 2019 ou versão mais atualizada; c) Combustível: Diesel; d) Motor: - Potência: Mínimo de 170 (cento e setenta) cv, - Torque: Mínimo 45 kgf.m; - Tanque de Combustível: mínimo de 80 litros; - Cilindradas: no mínimo 2.8; - Com protetor de cárter para motor; e) Vão livre do solo: mínimo de 270mm; f) Tração mínima: 4x4; g) Transmissão: automática; h) Cabine: fechada SUV; i) Capacidade: mínima de 5 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; j) Portas: 05 (cinco), sendo 04 (quatro) laterais e 01 (uma) de acesso ao porta-malas; k) Portamalas com abertura automática; l) Distância entre eixos: mínimo de 2.700mm; m) Coluna de direção regulável; n) Direção: hidráulica com regulagem de altura, controle de velocidade de cruzeiro e troca de marcha no volante; o) Bancos em couro; p) Demais especificações constantes no TR
Preço unitário: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) Preço total: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

3. DEMAIS CONDIÇÕES COMERCIAIS:

3.1) O preço ofertado é fixo e irrevogável correspondente ao preço final, considerados benefícios tais como isenções, imunidades ou outros de qualquer natureza.

3.2) Prazo de entrega do veículo: até 45 dias.

3.3) Prazo de garantia do veículo de 36 (trinta e seis) meses.

3.4) Validade da Proposta: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da sua apresentação.

TOYOTA DO BRASIL LTDA

Rua Max Mangels Senior, 1024 – Bairro Planalto – São Bernardo do Campo - SP – CEP 09895-510 – TEL: (011) 4390.5100



3.5) Site na internet do fabricante do veículo ofertado: www.toyota.com.br.

3.6) DECLARAMOS, sob as penas da lei, que o veículo atende a todas as especificações exigidas no Edital.

3.8) DECLARAMOS que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

São Bernardo do Campo, 24 de janeiro de 2019.

TOYOTA DO BRASIL LTDA



PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA

Consultor de Vendas

RG: 24.625.411-7 SSP/SP

CPF: 252.390.268-07

TOYOTA DO BRASIL LTDA

Rua Max Mangels Senior, 1024 – Bairro Planalto – São Bernardo do Campo - SP – CEP 09895-510 – TEL: (011) 4390.5100



REDE DE CONCESSIONÁRIAS E POSTOS DE SERVIÇOS



Toyota do Brasil
Pós-venda



ÍNDICE

Postos de Serviço Expresso Toyota	4
Concessionárias Autorizadas Toyota.....	8

• REDE DE CONCESSIONÁRIAS E POSTOS DE SERVIÇOS



POSTOS DE SERVIÇO EXPRESSO TOYOTA

Os Postos de Serviço Expresso Toyota NÃO realizam todos os tipos de serviços.
Verifique previamente se o serviço necessário é executado.

UF	Cidade	Nome	Endereço - Bairro	Fone	E-mail
AL	Arapiraca	Autoforte Veículos Ltda.	Rodovia AL 110, s/nº - Bairro Itapoã	(82) 3530-8079 (82) 3530-8447	diretoria@autoforterveiculos.com.br
BA	Lauro de Freitas	GNC Comércio de Veículos Ltda.	Rua Rio das Graças, 286 - Centro	(71) 3413-8651	terraforte@terrafortetoyota.com.br
	Luis Eduardo Magalhães	SA Oeste Comércio de Veículos Ltda.	Rua Juscelino Kubistchek, 1.990 - Jardim Paraíso	(71) 3380-4000	campoverdelem@campoverdetoyota.com.br
	Teixeira de Freitas	Topázio Veículos Ltda.	Av. Presidente Getulio Vargas, 643	(73) 3011-0050	topazioteixeira@grupoitadil.com.br
CE	Sobral	Newland Veículos Ltda.	Av. Senador José Erminio de Moraes, 561 - Sobral	(88) 3611-3646	sobral@newland.com.br
ES	Colatina	Kurumá Veículos S.A.	Av. Brasil, 338 - Bairro Lace	(27) 2101-6200	
	Serra	Kurumá veículos S.A.	Rodovia BR 101 Norte, Km 265 - Serra		
GO	Aparecida de Goiânia	Kasa Motors Ltda.	Av. José Leandro da Cruz, s/nº	(62) 3270-4000	sagamotors@saganet.com.br
MA	Bacabal	Umuarama Motors Comércio e Serviços Ltda.	Rodovia BR 316, s/nº	(99) 3621-2944	bacabal@umuararamotors.com.br
MG	João Monlevade	Kurumá Veículos S.A.	Av. Wilson Alvarenga, 470 - Bairro Carneirinhos	(31) 3851-0033	usuariosgestoreskrmeosk@aguiabranca.com.br
	Patos de Minas	Futura Veículos Ltda.	Rua Dona Luiza, 271 - Centro	(34) 3818-8888	futura.patos@toyotafutura.com.br
	Pouso Alegre	Nipônica Comercio de Veículos Ltda.	Av. Prefeito Tuany Toledo, 259	(35) 3427-2600	niponica.pouso.alegre@niponicaveiculos.com.br
	Sete Lagoas	AB Comércio de Veículos Ltda.	Av. Raquel Teixeira Viana, 627 - Bairro Canaã	(31) 3774-0041	usuariosgestoreskrmeosk@aguiabranca.com.br
	Ubá	Imperial Veículos Ltda.	Av. dos Ex-Combatentes, 265 - Bairro Laurindo de Castro	(32) 3531-4707	imperialuba@toyotaimperial.com.br

UF	Cidade	Nome	Endereço - Bairro	Fone	E-mail
MS	Três Lagoas	Douramotors Veículos Ltda.	Av. Ranulpho Marques Leal, 1.961	(67) 3919-1400	douramotorstl@douramotors.com.br
MT	Primavera do Leste	Rodobens Comércio e Locação de Veículos Ltda.	Av. São Paulo, 728 - Parque Industrial	(66) 3498-1290	rodobensautomoveis-primavera@rodobens.com.br
	Sorriso	Rodobens Comércio e Locação de Veículos Ltda.	Av. Perimetral Sudoeste, 143 - Centro		rodobensautomoveis-sorriso@rodobens.com.br
	Tangará da Serra	Disveco Ltda.	Av. Lions International, 968 W - Jardim California		
PA	Castanhal	Bacaba Veículos Ltda.	Travessa Duque de Caxias, 248 - Bairro Saudade I	(91) 3311-5560	thai.castanhal@thaiveiculos.com.br
	Paragominas	Disveco Ltda.	Rodovia PA 256, 646 - Bairro Nova Conquista		
	Parauapebas	Disveco Ltda.	Av. Redenção, s/nº, Quadra 15 - Residencial Linha Verde	(94) 3346-7551 (94) 3346-7552	
	Santarém	Rodobens Comércio e Locação de Veículos Ltda.	Av. Mendonça Furtado, 3.854 - Bairro Aldeia		rodobensautomoveis-santarem@rodobens.com.br
	Redenção	Disveco Ltda.	Av. Aragaia, 1.182 - Bairro Entroncamento		
PB	Cabedelo	Carvalho e Filhos Ltda.	Rua Hortência Helena Amorim Brito, 1.101 - Jardim Alfa		recepcao.vendas@carvalhoefilhos.com
PE	Garanhuns	Toyolex Caruaru Veículos Ltda.	Rodovia BR-423, 155, km 95 - Bairro Heliópolis	(87) 3764-5494	
PI	Parnaíba	Newland Veículos Ltda.	Av. Leonardo de Carvalho Castelo Branco, 3.612	(85) 4005-1400	newland@newland.com.br
	Teresina	Newland Veículos Ltda.	Av. Barão de Gurgueia, 2.696	(85) 4005-1420	newland@newland.com.br
PR	Apucarana	Toyopar Comércio de Veículos e Peças Ltda.	Av. Minas Gerais, 608 - Jardim Apucarana	(43) 3162-4401	posvenda@toyoparapa.com.br
	Foz do Iguaçu	Germano Zeni Veículos Ltda.	Av. Costa e Silva, 1.555 - Bairro Alto São Francisco	(45) 3025-9000	zenimotorsfoz@zenimotors.com

• REDE DE CONCESSIONÁRIAS E POSTOS DE SERVIÇOS



UF	Cidade	Nome	Endereço - Bairro	Fone	E-mail
PR	Paranaguá	Toyota Sulpar Ltda.	Rua Barão do Rio Branco, 1.491 - Bairro Costeira	(41) 3422-6900	paranagua@sulparveiculos.com.br
RN	Mossoró	Toyolex Autos Ltda.	Av. Presidente Dutra, 483 - Ilha de Santa Lucia	(84) 3314-7540	
RO	Cacoal	Apediá Veículos e Peças Ltda.	Av. Castelo Branco, 15.929 - Bairro Santo Antônio	(69) 3441-2967	apedia.cac@apedia.com.br
RS	Canoas	Savarauto 2000 Comércio de Veículos Ltda.	Rua Europa, 277 - Centro	(51) 3031-5188	
SC	Brusque	Hai Automóveis Ltda.	Rua João Bauer, 110, Loja A - Centro	(47) 3087-8001	brusque@haitoyota.com.br
	Criciúma	Mercosul Veículos Ltda.	Av. Centenário, 4.172 - São Cristóvão	(48) 3444-0004	criciuma@mercosultoyota.com.br
	Jaraguá do Sul	Toyoville Comércio de Veículos e Peças Ltda.	Av. Prefeito Waldemar Grubba, 1.178	(47) 3370-1057	toyjgs@toyoville.com.br
	Rio do Sul	Tarpan Comércio de Veículos Ltda.	Rodovia BR 470, 8.200 - Bairro Santa Galo	(47) 3522-6688	loja@tarpan.com.br
SP	Botucatu	Bacaba Veículos Ltda.	Av Deputado Dante Delmano, 2.443 - Vila Paulista	(14) 3814-0407	thai.btu@thaiveiculos.com.br
	Bragança Paulista	Malabar Comercial de Veículos Ltda.	Av. Dos Imigrantes, 2.203	(11) 2490-1600	malabar@malabar.com.br
	Itapetininga	Ramires Motors Ltda.	Rodovia Raposo Tavares, s/nº - Vila Nova Itapetininga	(15) 3472-1130	itapetininga@ramiresmotors.com.br
	Jales	Viviani Motors Comércio de Veículos Ltda.	Rua Ayrton Senna da Silva, 1.028 - Jardim Estados Unidos	(17) 3622-3300	jales.nfe@vivianimotors.com.br
	Mauá	Shogun Veículos Ltda.	Av. João Ramalho, 1.853	(11) 4979-6000	
	Ourinhos	Bacaba Veículos Ltda.	Av. Luiz Saldanha Rodrigues, 2.900	(14) 3603-1200	thai.ourinhos@thaiveiculos.com.br

UF	Cidade	Nome	Endereço - Bairro	Fone	E-mail
SP	São Carlos	Stéfani Motors Ltda.	Avenida Getúlio Vargas, 1.400 - Vila Lutfalla	(16) 3363-4040	stefani@stefanimotors.com.br
	São Paulo	Nova Quality Veículos Ltda.	Av. São Miguel, 8.704 - Vila Norma	(11) 2464-5000	novaquality@novaquality.com.br
	Suzano	Comércio de Veículos Toyota Tsusho Ltda.	Av. Major Pinheiro Fróes, 1.157	(11) 2500-0555	tsusho.suzano@tsusho.com.br
	Assis	Distribuidora de Veículos Freire Ltda.	Rua Walter Antonio Fontana, 1.453 - Vila Claudia		miraiassis@miraiassis.com.br
TO	Gurupi	Araguaia Motors Comércio de Veículos e Peças Ltda.	Rodovia BR 153, km 668.5, s/nº - Chácara D2	(63) 3301-1700	gurupi.administrativo@araguaiamotors.com.br

CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS TOYOTA

UF	Cidade	Nome	Endereço - Bairro	Fone	E-mail
AC	Rio Branco	XAPURI	Rodovia BR 364, 4.245 - Corrente	(68) 3214-7000	xapurimotors@xapurimotors.com.br
AL	Maceió	AUTOFORTE	Av. Fernandes Lima, 3.003 - Farol	(82) 2122-3838	vendas@autoforteveiculos.com.br
AM	Manaus	TOYOLEX MANAUS	Av. Constantino Nery, 2.075 - São Geraldo	(92) 3621-4006 (92) 3621-4098	toyolex.manaus@toyolex.com.br
AP	Macapá	BACABA	Rodovia Juscelino Kubitschek, 4.613 - Beirrol	(96) 2101-3000/ 01/02/08/13	faleconosco@bacabaveiculos.com.br
BA	Barreiras	CAMPO VERDE	Loteamento Chácara Candeias, s/nº Lotes 12, 13, 52 e 53 - Chácara Candeias	(77) 3614-3000	campoverdetoyota@campoverdetoyota.com.br
	Feira de Santana	TOPAZIO	Av. Presidente Dutra 2.845 - Térreo - Brasília	(75) 2101-8555	topazio@grupoitadil.com.br
	Itabuna	TOPÁZIO IT	Av. José Soares Pinheiro, 1.561 - Centro	(73) 2102-8400	topazio.itabuna@grupoitadil.com.br
	Salvador	GUEBOR	Rua Miguel Calmon, 755 - Comércio	(71) 2101-6800	vendas.comercio@guebortoyota.com.br
		GUEBOR PT	Av. Otávio Mangabeira 1.311 - Pituba	(71) 2101-2700	vendas.pituba@guebortoyota.com.br
		TERRAFORTE	Av. Luis Viana, s/nº - Bairro Paralela	(71) 3186-5900	terraforte@terrafortetoyota.com.br
	Vitória da Conquista	DIAMANTINA	Av. Presidente Dutra, s/nº, Km 836 - Ipanema	(77) 4009-8100	recepcaoventas@diamantinaveiculos.com.br
CE	Fortaleza	NEWLAND FOR ABO	Av. da Abolição, 5.301 - Mucuripe	(85) 4008-6900	recepcaoabo@newland.com.br
		NEWLAND FOR WS	Av. Washington Soares, 1.550, Loja 02 - Edson Queiroz	(85) 4005-1400	recepcaows@newland.com.br
	Juazeiro do Norte	NEWLAND CAR	Av. Padre Cícero, 2.980, Km 2 - Triângulo	(88) 2101-3000	recepcaojua@newland.com.br
DF	Brasília	ADHARA	SPMS EPIA, Lote 03, Bloco A, s/nº - Núcleo Bandeirante	(61) 2108-7878	adharaveiculos@grupocanopus.com.br
		KYOTO	TR 01 SIA Sul, s/nº, Lotes 1.160, 1.170, 1.180, 1.190, 1.200 e 1.210 - Bairro Guarã	(61) 2103-5900	kyotomotors@grupocanopus.com.br
		SAGA BSB	ST SHTQ, Trecho 01, Av. Comercial, s/nº Lotes 02 e 03 - Lago Norte	(61) 3577-9000	faleconoscotoybsb@saganet.com.br
ES	Cachoeiro de Itapemirim	KURUMA CACHOEIRO	Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, 31 parte - Marbrasa	(28) 3322-3322	kurumacachoeiro@kurumaveiculos.com.br

UF	Cidade	Nome	Endereço - Bairro	Fone	E-mail
ES	Linhares	KURUMA NORTE	Rua João Francisco Calmon, 925 - Araçá	(27) 2103-9200	kurumanorte@kurumaveiculos.com.br
	Vila Velha	KURUMA VILA VELHA	Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, s/nº Quadra 10 - Lotes 02 e 03 - Praia de Itaparica	(27) 2125-2222	kurumavilavelha@kurumaveiculos.com.br
	Vitória	KURUMA	Av. Nossa Senhora da Penha, 2.255 - Santa Luiza	(27) 2125-2125	kurumavitoria@kurumaveiculos.com.br
GO	Anápolis	SAGA ANÁPOLIS	Av. Brasil Sul, Quadra 17, Lotes 30 a 35 - St. Sul Jamil Miguel	(62) 3902-7000	faleconoscotoyoana@saganet.com.br
	Goiânia	LINCE	Av. T-4, 117 - Setor Bueno	(62) 3621-4545	lince@lincetoyota.com
		SAGA GOIÂNIA	Av. T-7, 563, Quadra 38, Lotes 2/3 - Setor Bueno	(62) 3254-1414	sagamotors@saganet.com.br
	Itumbiara	MAUDI IT	Av. Modesto de Carvalho, 2.077 - Setor Comercial	(64) 3433-6200	atendimentoiub@maudimotors.com.br
	Rio Verde	MAUDI RV	Av. Presidente Vargas, 2.200 - Vila Maria	(64) 3621-1094	atendimentoriv@maudimotors.com.br
MA	Imperatriz	UMUARAMA IMPERATRIZ	Rodovia BR 010, s/nº, Km 1.352, Lote Chaparral - Centro	(99) 3321-1100	imperatriz@umuaramamotors.com.br
	São Luis	TOYOLEX SÃO LUÍS	Av. dos Holandeses, 20, Lote 20, Quadra 31 - Calhau	(98) 3217-2850	toyolex.saoluis@toyolex.com.br
MG	Belo Horizonte	OSAKA BH PAMPULHA	Rua Três Mil Cento e Trinta e Três, 200 - Liberdade	(31) 3888-0000	osakapampulha@kurumaveiculos.com.br
		OSAKA BH SAVASSI	Av. Carandaí, 874 - Santa Efigênia	(31) 2129-3000	osakabh@kurumaveiculos.com.br
		RODOBENS MINAS	Av. Tereza Cristina, 3.000 - Padre Eustáquio	(31) 2103-4800	rodebensautomoveis-expressa@rodebens.com.br
		RODOBENS MINAS RAJA	Av. Raja Gabaglia, 4.343 - Santa Lucia	(31) 2102-8400	tslima@ridibens.com.br
	Divinópolis	TFORTE DIV	Rua Santa Rita de Cassia, 302, Lojas 6 a 9 - Oliveiras	(37) 3301-6500	terraforte.divinopolis@grupognc.com.br
	Governador Valadares	OSAKA GV	Av. JK, 1.700, Quadra 29 - Vila Bretas	(33) 2101-7000	osakavaladares@kurumaveiculos.com.br
	Ipatinga	OSAKA IP	Av. Pedro Linhares Gomes, 2.510 - Horto	(31) 3829-7000 10/12	osakaipatinga@kurumaveiculos.com.br

• REDE DE CONCESSIONÁRIAS E POSTOS DE SERVIÇOS



UF	Cidade	Nome	Endereço - Bairro	Fone	E-mail
MG	Juiz de Fora	IMPERIAL	Av. Doutor Deusedith Salgado, nº 4.987 - Salvaterra	(32) 2102-5656	imperial@toyotaimperial.com.br
	Manhuaçu	OSAKA MH	Rodovia BR 262 Km 37 s/nº - Centro	(33) 3339-1700	osakamanhuacu@kurumaveiculos.com.br
	Montes Claros	TFORTE MC	Av. Doutor José Correia Machado, 879 - Ibituruna	(38) 2101-5400	terraforte.montesclaros@terrafortegnc.com.br
	Muriaé	OSAKA MU	Av. Presidente Castelo Branco, 02 - Gávea	(32) 3729-6200	osakamuriae@kurumaveiculos.com.br
	Poços de Caldas	NIPONICA PC	Av. Mansur Frayha, 4.700 - Jardim Elizabeth	(35) 3729-0800	atendimento.pocos@niponicaveiculos.com.br
	Uberaba	GOVESA	Av. Santa Beatriz Silva, 1.580 - Santa Maria	(34) 2104-4600	valtemir@govesa.com.br
	Uberlândia	FUTURA	Av. João Naves de Ávila, 4.565 - Jardim Finotti	(34) 3303-2999	futuraveiculos@gmater.com.br
	Varginha	NIPONICA VA	Av. Princesa do Sul, 2.600 - Jardim Ribeiro	(35) 3229-5000	niponica.varginha@taiyoveiculos.com.br
MS	Campo Grande	KAMPAI	Rua Joaquim Murtinho, 2.525 - Itanhanga Park	(67) 3322-0300/ (67) 3322-0313	kampai@kampai.com.br
	Dourados	DOURAMOTORS	Av. Marcelino Pires, 8.805 - Cabeceira Alegre	(67) 3416-4350	douramotors@douramotors.com.br
MT	Cáceres	CANOPUS CÁCERES	Av. São Luiz, 2.585 - Jardim Marajoara	(65) 2122-6000	canopuscaceres@grupocanopus.com.br
	Cuiabá	VIA LÁCTEA	Av. Fernando Correa Costa, 1.800 - Jardim Tropical	(65) 4009-7600	vialactea@grupocanopus.com.br
	Rondonópolis	RODOBENS RONDONÓPOLIS	Av. Presidente Medice, 3.588 - Cidade Salmen	(66) 2101-4800	rodobensautomoveis-roo@rodobens.com.br
	Sinop	RODOBENS SINOP	Rua João Pedro Moreira de Carvalho nº 105 - DIC	(66) 3211-7000	rodobensautomoveis-sinop@rodobens.com.br
	Várzea Grande	ORION	Av. da FEB, 1.555 - Manga	(65) 2123-1515	orionvendas@grupocanopus.com.br
PA	Ananindeua	THAI ANANINDEUA	Rodovia BR 316, Km 2,5 - Coqueiro	(91) 3346-7900	thai.pa@thaiveiculos.com.br
	Belém	RODOBENS BELEM	Rua Tiradentes, 797 - Reduto	(91) 3201-4800	rodobensautomoveis-belem@rodobens.com.br
	Marabá	CANOPUS MARABÁ	Folha 32 s/nº, Quadra 19, Lote Especial - Nova Marabá	(94) 2101-6900	canopusmaraba@grupocanopus.com.br

UF	Cidade	Nome	Endereço - Bairro	Fone	E-mail
PB	Campina Grande	BRAZAUTO	Rua Raimundo Nonato de Araujo, 200 - José Pinheiro	(83) 2101-5050	sac@brazautocg.com.br
	João Pessoa	CARVALHO	Av. Princesa Isabel, 141 - Centro	(83) 2106-4647	recepcao.vendas@carvalhoefilhos.com
PE	Caruaru	TOYOLEX CARUARU	Rodovia BR 104 - Av. Projetada, Av. 8 s/nº, Quadra A - Lotes 1, 2, 3, 4, 5 - São Francisco	(81) 2103-6700	toyolex.caruaru@toyolex.com.br
	Petrolina	TOYOLEX PT	Av. Monsenhor Angelo Sampaio, 1.100 - Vila Eduardo	(87) 3201-3000	toyolex.petrolina@toyolex.com.br
	Recife	TOYOLEX	Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 4.555 - Bairro Imbiribeira	(81) 3338-8888	toyolex.recife@toyolex.com.br
		TOYOLEX RUI BARBOSA	Av. Rui Barbosa, 1.105 - Graças	(81) 3338-8888	toyolex.recife@toyolex.com.br
PI	Teresina	NEWLAND TERESINA	Av. Raul Lopes, 2.021 - Bairro Fátima	(86) 2106-1300	newlandthe@newland.com.br
PR	Cascavel	ZENI CA	Av. Brasil, 2.255 - Jardim Gramado	(45) 3218-8181	recepcao@zenimotors.com
	Curitiba	ESPAÇO PARIGOT	Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 30 - Campina do Siqueira	(41) 3021-2700	espaco@espacomotors.com.br
		ESPAÇO TORRES	Av. Comendador Franco, 6.262 - Uberaba	(41) 3153-5800	espacotorres@espacomotors.com.br
		SULPAR	Av. Mal. Floriano Peixoto, 4.796 - Hauer	(41) 3017-1115	toyotasulpar@toyotasulpar.com.br
		SULPAR NSL	Av. Nossa Senhora da Luz, 1.248 - Hugo Lange	(41) 3068-1200	toyotasulpar@toyotasulpar.com.br
	Guarapuava	ESPAÇO GUA	Av. Manoel Ribas, 3.262 - Conradinho	(42) 3036-6100	tonib@grupobarigui.com.br
	Londrina	TOYOPAR	Av. Tiradentes, 2.473 - Rodocentro	(43) 3294-1144	sac@toyopar.com.br
	Maringá	NOMA	Av. Colombo, s/nº esquina com Bento M. da Rocha - Zona Industrial	(44) 3221-5000	contato@nomamotors.com.br
	Pato Branco	TOYOPABRA	Rodovia BR 158, 6.580, Km 340 - Trevo da Guarani	(46) 3272-1000	vendas@toyopabra.com.br
	Ponta Grossa	TOYCAS	Av. Visconde de Mauá, 2.794 - Oficinas	(42) 3219-4400	toycas@toycas.com.br
	Santo Antônio da Platina	TOYOPARSAN	Rua Tiradentes, 641, Sala A - Centro	(43) 3141-7575	sac@toyoparsan.com.br

• REDE DE CONCESSIONÁRIAS E POSTOS DE SERVIÇOS



UF	Cidade	Nome	Endereço - Bairro	Fone	E-mail
PR	Toledo	ZENI TO	Av. Parigot de Souza, 3.653 - Jd. Santa Maria	(45) 3379-6600	zenimotorstoledo@zenimotors.com
	Umuarama	TRACADO	Rua Manoel Ramires, s/ nº, Marginal da Rod. PR 323, Km 305 - Parque Industrial I	(44) 3623-6363	tracado@tracadoveiculos.com.br
RJ	Barra Mansa	BESOURO BM	Rua Antonio Luis Pires, 20 - Boa Vista	(24) 3340-8950	besouro@besourotoyota.com.br
	Campos dos Goytacazes	SGA CG	Rua Doutor Silvio Bastos Tavares, s/nº - Parque Leopoldina	(22) 2739-6200	sga.campos@grupolider.com.br
	Macaé	SGA MACAÉ	Avenida Lacerda Agostinho, 100 - Botafogo	(22) 2763-6200	sga.macae@grupolider.com.br
	Niterói	SGA OCEÂNICA	Estrada Francisco da Cruz Nunes, 2.800 Lote 005A - Piratininga	(21) 3611-3500	sga.oceanica@grupolider.com.br
	Nova Friburgo	TOYOSERRA	Av. Engº Hans Gaiser, 154 - Duas Pedras	(22) 2525-8100 10/20/30	toyoserra@toyoserra.com.br
	Rio de Janeiro	INTER JAPAN RJ BOTAFOGO	Rua Real Grandeza, 384 - Botafogo	(21) 2176-9400	sac.rj@interjapan.com.br
		KAIZEN	Av. Dom Helder Câmara, 6.523 - Pilares	(21) 3219-7000	
		KURUMA RJ BARRA	Av. das Américas, 2.251 - Barra da Tijuca	(21) 3736-4000	kurumabarra@kurumaveiculos.com.br
		RODOBENS RJ BARRA	Av. das Américas, 5.655 - Barra da Tijuca	(21) 2136-8500	rodobensautomoveis-barra@rodobens.com.br
		RODOBENS RJ RECREIO	Av. Das Américas, 17.655 - Recreio dos Bandeirantes	(21) 2196-7600	rodobensautomoveis-recreio@rodobens.com.br
	São João de Meriti	INTERJAPAN SJM	Rua Maria Soares Sendas, 205 - José Bonifácio	(21) 3668-2600	sac.sjm@interjapan.com.br
RN	Natal	TOYOLEX NATAL	Av. Dão Silveira, 6.300 - Pitimbu	(84) 3606-3434	toyolex.natal@toyolex.com.br
RO	Ji-Paraná	NISSEY JPA	Avenida Transcontinental, 3.118 - BR 364 - Bairro Florida	(69) 3416-8320	recepcao.jp@nisseymotors.com.br
	Porto Velho	NISSEY	Rua da Beira, 7.670 - Jardim Eldorado II	(69) 3218-2100	recepcao.pvh@nisseymotors.com.br
	Vilhena	APEDIA	Av. Celso Mazzutti, 7.363 - Setor Industrial	(69) 3316-5000	apedia@apedia.com.br
RR	Boa Vista	TOYOLEX BV	Rua Sete de Setembro, 370 - Canarinho	(95) 3198-3700	toyolex.boavista@toyolex.com.br

UF	Cidade	Nome	Endereço - Bairro	Fone	E-mail
RS	Caxias do Sul	TERRASOL	Av. Ruben Bento Alves, 680 - Sagrada Família	(54) 2992-9300	terrasol@terrasol-veiculos.com.br
	Ijuí	CARHOUSEIJ	Rodovia BR 285, Km 457 - Chácara	(51) 2121-1041	carhouseijui@carhouse.com.br
	Lajeado	MOTOLANDIA	Rodovia RS 130, Km 72,8, 2.388 - São Cristóvão	(51) 3726-6565	recepcionista@motolandia-lajeado.com.br
	Novo Hamburgo	CARHOUSE NH	Rua Ignácio Treis, 761 - Ideal	(51) 3393-1800	faleconosconh@carhouse.com.br
	Passo Fundo	CARHOUSE PF	Av. Brasil Oeste, 3.465 - Boqueirão	(54) 2104-1800	faleconoscpf@carhouse.com.br
	Pelotas	SAVARAUTO PELOTAS	Av. Fernando Osório, 1.607 - Três Vendas	(53) 3223-4500	savarauto2000.pelotas@savarauto.com.br
	Porto Alegre	CARHOUSE	Av. Sertório, 1.717 - São João	(51) 2121-1800	faleconoscpoa@carhouse.com.br
		CARHOUSE PB	Av. Padre Cacique, 532 - Praia de Belas	(51) 3396-1700	faleconoscpb@carhouse.com.br
		SAVARAUTO POA	Av. Dr. Nilo Peçanha, 2.000 - Loja C - Boa Vista	(51) 3092-7001	savarauto2000@savarauto.com.br
SC	Santa Maria	CARHOUSE SM	Rua do Acampamento, 713 - Loja 1 - Centro	(55) 2101-1800	faleconoscosm@carhouse.com.br
	Araranguá	STRADA	Av. Presidente João Goulart, 405 - Cidade Alta	(48) 3521-3700	stradamotors@stradamotors.com.br
	Blumenau	TARPAN	Rua 2 de Setembro, 205 - Itoupava Norte	(47) 3036-7878	atendimento@tarpan.com.br
	Canoinhas	MALLON	Rua Vidal Ramos, 1.036 - Centro	(47) 3621-6262	mallonmotors@grupomallon.com.br
	Chapecó	SPERANDIO	Rua Fernando Machado, 2.363-d - São Cristóvão	(49) 3319-9700	recepcionista@sperandiomotors.com.br
	Florianópolis	HAI	Via Marginal de Acesso BR 282, Via Expressa, 2.005 - Abraão	(48) 2108-1000	floripa@haitoyota.com.br
	Itajaí	HAI ITAJAÍ	Rodovia Osvaldo Reis, 155 - Nossa Senhora de Guadalupe	(47) 2104-1000	itajai@haitoyota.com.br
	Joinville	TOYOVILLE	Rua XV de Novembro, 4.262 - Glória	(47) 2105-9900 08/10/12	vendas@toyoville.com.br
	Lages	ZAUTO	Av. Presidente Vargas, 591 - Coral	(49) 3251-0200	vendas@zauto.net.br
SE	Tubarão	MERCOSUL	Rodovia BR 101, Km 334, s/ nº - Humaitá de Cima	(48) 3621-0300	mercossulveiculostb@gmail.com
	Aracaju	TOYOLEX ARACAJU	Av. Presidente Tancredo Neves, 5.121 - Jabotiana	(79) 3225-8787	toyolex.aracaju@toyolex.com.br

• REDE DE CONCESSIONÁRIAS E POSTOS DE SERVIÇOS



UF	Cidade	Nome	Endereço - Bairro	Fone	E-mail
SP	Americana	MAGGI AM	Av. Campos Sales, 866 - Jardim Girassol	(19) 3475-9100	maggitoyotaam@maggitoyota.com.br
	Araçatuba	VIVIANI	Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1.567 - Morumbi	(18) 3636-8000	vivianimotors@vivianimotors.com.br
	Araraquara	STEFANI	Av. Rodrigo Fernando Grillo, 1.469 Jardim dos Manacas	(16) 3303-9090	stefani@stefanimotors.com.br
	Avaré	THAI AVARÉ	Av. Madre Paulina, 471 - Jardim Paineiras	(14) 3711-1300	thai@thaiveiculos.com.br
	Barueri	ALPHATREVO	Estrada da Aldeinha, 120A - Alphaville	(11) 4133-3300/ 06/10	gerencia@alphatrevo.com.br
	Bauru	MORI	Av. Nuno de Assis, 13-60 - Centro	(14) 2107-3000	morimotors@morimotors.com.br
	Campinas	MAGGI CAMP	Av. José de Souza Campos, 152 Nova Campinas	(19) 3705-7700	maggitoyotacampinas@maggitoyota.com.br
		NIPPOKAR BI	Av. Barão de Itapura, 2.096 - Guanabara	(19) 3014-7333	vendasbi_nippokar@grupopirasa.com.br
		NIPPOKAR LO	Rua Luiz Otávio, 1.985 - Mansões Sto. Antônio	(19) 3014-7222	vendaslo_nippokar@grupopirasa.com.br
	Franca	SEMILIA FR	Av. Champagnat, 2.339 - Jardim Veneza	(16) 2104-3000	atendimento.franca@santaemilia.com.br
	Guarulhos	NOVA QUALITY	Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 135 - Vila Sant'anna	(11) 2148-8400	novaquality@novaquality.com.br
	Indaiatuba	MAGGI IDT	Av. Visconde de Indaiatuba, 677 - Vila Vitória I	(19) 3825-7000	maggitoyotainda@maggitoyota.com.br
	Itu	MAGGI ITU	Av. Dr. Octaviano Pereira Mendes, 1.188 - Centro	(11) 4022-5000	maggitoyota@maggitoyota.com.br
	Jundiaí	MALABAR	Av. 14 de Dezembro, 3.250 - Vila Rami	(11) 2136-0251	malabar@malabar.com.br
	Limeira	NIPONICA LI	Via Antônio Cruanes Filho, 4.125 - Jardim Santa Cecília	(19) 3404-2900	niponica.limeira@niponicaveiculos.com.br
	Marília	MIRAI	Av. Sampaio Vidal, 1.225 - Centro	(14) 2105-3800	vendas@miraimotors.com.br
	Mogi das Cruzes	TSUSHO MG	Av. Voluntário Fernando Pinheiro Franco, 544 - Centro	(11) 4795-5555	mogi@tsusho.com.br
	Mogi-Mirim	NIPPOKAR MM	Rua Padre Roque, 1.850 - Jardim Aurea	(19) 3805-9455	nippokarmogi@grupopirasa.com.br
	Piracicaba	NIPPOKAR PI	Av. Dr. Cássio Paschoal Padovani, 1.445 - Jd. Água Seca	(19) 2106-4222	vendaspi_nippokar@grupopirasa.com.br

UF	Cidade	Nome	Endereço - Bairro	Fone	E-mail
SP	Pirassununga	MAGGI PR	Av. Germano Dix, 4.972 - Jd. Carlos Gomes	(19) 3565-5800	maggitoyotapr@maggitoyota.com.br
	Presidente Prudente	VIA JAPAN	Rodovia Assis Chateaubriand, SP 425, Km 454 - Vila Santa Maria	(18) 3918-4600	viajapan@viajapan.com.br
	Ribeirão Preto	SANTA EMÍLIA	Rodovia Prefeito Antônio Duarte, 3.415 - Jardim Canadá	(16) 2132-2132	assessoradevendas@santaemilia.com.br
		VISCAYA	Rua Presidente Castelo Branco, 1.665 - Lagoinha	(16) 3211-6000	toyota@govesa.com.br
	Rio Claro	NIPONICA RC	Rua 14, 217 - Consolação	(19) 3522-1000	niponica.rioclaro@niponicaveiculos.com.br
	Santo André	SHOGUN	Av. Artur de Queirós, 469 - Casa Branca	(11) 4979-6000	sorriamotors@gruposorria.com.br
	Santos	COLLECTION LITORAL	Av. Ana Costa, 111 - Gonzaga	(13) 3224-7000	litoral@collectionmotors.com.br
	São Bernardo do Campo	SORTE	Av. Senador Vergueiro, 2.332 - Vila Tereza	(11) 3809-1000	sorriamotors@gruposorria.com.br
	São Caetano do Sul	TSUSHO SCS	Av. Guido Aliberti, 1.111 - Santo Antônio	(11) 4224-0555	vendas.scs@tsusho.com.br
	São José do Rio Preto	RODOBENS SJRP	Av. Bady Bassit, 4.717 - Vila Imperial	(17) 2136-4800	rodobensautomoveis-riopreto@rodobens.com.br
	São José dos Campos	T.DRIVE SJC	Rua Carlos Maria Auricchio, 246 - Royal Park	(12) 3909-5000	contato-sjc@tdrive.com.br
	São Paulo	CALTABIANO BERRINI	Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.361 - Jardim Edith	(11) 5502-2500	atendimentoberrini@caltabiano.com.br
		CALTABIANO PACAEMBU	Av. Pacaembu, 380 - Barra Funda	(11) 3660-3000/3007	atendimentopacaembu@caltabiano.com.br
		COLLECTION	Rua Matias Aires, 160 - Consolação	(11) 3383-1000	augusta@collectionmotors.com.br
		GRAND MOTORS	Av. Nações Unidas, 22.413 - Jardim Jurubatuba	(11) 5681-0000	vendas@grandmotors.com.br
		INTER JAPAN SP BUTANTÃ	Av. Corifeu de Azevedo Marques, 2.400 - Vila Pirajuçara	(11) 3732-1800	butanta@interjapan.com.br
		INTER JAPAN SP LAPA	Rua Dr. Gastão Vidigal, 1.457 - Leopoldina	(11) 3648-4900	gv@interjapan.com.br

• REDE DE CONCESSIONÁRIAS E POSTOS DE SERVIÇOS



UF	Cidade	Nome	Endereço - Bairro	Fone	E-mail
SP	São Paulo	SORANA	Av. Engenheiro Caetano Alvares, 200 - Casa Verde	(11) 3736-5811	atendimento-toyota@sorana.com.br
		SUN NORTH	Rua 12 de Setembro, 392 - Vila Guilherme	(11) 2903-4545	sunnorth@sunnorth.com.br
		T.DRIVE SP	Rua Azevedo Soares, 1.245 - Tatuapé	(11) 2095-7600	contato-tat@tdrive.com.br
		T.LINE	Av. Vereador José Diniz, 3.500 - Campo Belo	(11) 5532-6600	vendas@tline.com.br
		TSUSHO	Av. Profº Abraão de Moraes, 2.250 - Saúde	(11) 5586-5555	vendas@tsusho.com.br
		COLLECTION BRIGADEIRO	Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 3.649 - Jardim Paulista	(11) 3888-9000	brigadeiro@collectionmotors.com.br
	Sorocaba	RAMIRES	Rua Nicolau Alonso Filho, 51 - Santa Rosália	(15) 3224-5444	toyota@ramiresmotors.com.br
TO	Araguaína	UMUARAMA ARAGUAÍNA	Av. Bernardo Sayão, 1.787 - Jardim California	(63) 3415-8900	umuaramamotors@umuaramamotors.com.br
	Palmas	ARAGUAIA	Q ACSU SO 100, Av. Joaquim Teotonio Segurado, Conj. 01 - Lote 18-A - Plano Diretor Sul	(63) 2111-9200 03/06/11	falecom@araguaiamotors.com.br



Ligações do Brasil - 0800 703 02 06
Ligações do Exterior - (5511) - 4331-5199



clientes@sac.toyota.com.br
0800 703 02 06

Todas as informações constantes nesse Livrete são atuais da época de publicação, podendo sofrer alterações a critério da Toyota do Brasil, sem aviso prévio. Para informações atualizadas sobre a Rede de Concessionárias Autorizadas Toyota, acesse www.toyota.com.br.



Qualidade
em pós-venda
é TOYOTA.

PN: 01992-98404
Outubro/2015



01992-98404

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
59.104.760/0005-15	TOYOTA DO BRASIL LTDA	-
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
59.104.760/0001-91	TOYOTA DO BRASIL LTDA	-
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL